PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 020/2024

Dispensa de Licitação nº 019/2024

Fundamentação legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA.

PA Nº 020/2024
FLS: 001
ASS.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na sede da Câmara Municipal, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 020/2024**. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Coelho Neto (MA), 11 de março de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PA Nº 020/2024
FLS: 002
ASS.

Coelho Neto (MA), 11 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo
Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de licitação

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no uso das minhas atribuições legais, venho com usual acatamento, solicitar que Vossa Excelência possa tomar as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos e especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo a este expediente.

Atenciosamente,

Joseane da Silva Ferreira

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	**PORTARIA:** Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	**TELEFONE:** (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

A prestação de serviços sob demanda de manutenção de equipamentos reprográficos de impressão preto e branco e colorida (multi funcionais de médio e grande porte), estando incluído manutenção corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, visa o atendimento das atividades administrativas, legislativas e do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA quanto a cópias e digitalizações de documentos e impressões diversas, preto e branco e coloridas.

Todas as diretorias, departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa necessitam realizar diariamente impressões, cópias e digitalizações na execução de suas funções. É imprescindível que se disponha de serviço de impressão de boa qualidade e que esteja sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente, capaz de atender as atuais

demandas.
A pretendida contratação transfere a terceiros a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos as peças necessários, para o funcionamento desta Casa Legislativa.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS		
1	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.**	UNID	18
2	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
3	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.**	UNID	13
4	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.**	UNID	13
5	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.**	UNID	09
6	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
7	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.**	UNID	18

37	**Alavanca sensor do papel l395**	UNID	02
38	**Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395**	UNID	02
39	**Cabeça da EPSON L395**	UNID	02
40	**Cabo flet do scaner EPSON L395**	UNID	02

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01– Câmara Municipal	1.00 – Câmara Municipal	2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
( )NÃO	

Coelho Neto (MA), 07 de março de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PA Nº 020/2024
FLS: 007
ASS.

PORTARIA Nº 036/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **JOSEANE DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 601.551.503-16, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PA Nº 020 / 2024
FLS: 008
ASS

Vereadores presentes.
_____Josyelton Aguiar Ribeiro – Primeiro Secretário
_____Rafael Oliveira Cruz – Presidente
_____Lidiane Aguiar Bastos- Segunda Secretária
_____Cláudio Antônio Lima Furtado
_____Francisco Pires de Oliveira
_____Ivonete Martins dos Santos Brito
_____José Ribamar dos Santos Alves Júnior
_____Karla Cristina Gomes Sousa
_____Nailson da Penha Silva
_____Paulo Beto Gomes Benício
_____Reginaldo Janse
_____Ricardo Augusto Vieira Chaves
_____Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues

PORTARIA Nº 035/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de DIRETORA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ AGUIAR CRATEÚS, CPF nº 256.447.423-34, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaix indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando d suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de DIRETO ADMINISTRATIVO do Poder Legislativo Municipa o(a) Sr(a). JOSEANE DA SILVA FERREIRA, CPF n 601.551.503-16, com as atribuições inerentes a cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de su publicação, revogando-se as disposições er contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores d Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro d ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaix indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DI COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando d suas atribuições legais e de acordo com o art. 19 inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOI FINANCEIRO do Poder Legislativo Municipal, o(a Sr(a). FRANCINETE DIAS DE SOUSA, CPF n 864.069.813-91, com as atribuições inerentes a cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS		
1	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.**	UNID	18
2	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
3	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.**	UNID	13
4	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.**	UNID	13
5	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.**	UNID	09
6	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
7	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.**	UNID	18
8	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
9	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.**	UNID	09
10	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
11	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.**	UNID	24
12	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.**	UNID	19
13	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.**	UNID	15

14	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.**	UNID	18
15	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.**	UNID	18
	PEÇAS		
16	**Fotocondutor BROTHER 5602**	UNID	02
17	**Fotocondutor BROTHER 1617**	UNID	02
18	**Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)**	UNID	02
19	**Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)**	UNID	02
20	**Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN**	UNID	02
21	**Placa fonte da BROTHER 1617**	UNID	02
22	**Fusor da BROTHER 5602**	UNID	02
23	**Fusor da BROTHER 1617**	UNID	02
24	**Película BROTHER 5602**	UNID	02
25	**Rolo pressor da BROTHER 5602**	UNID	02
26	**Película BROTHER 1617**	UNID	02
27	**Rolo pressor da BROTHER 1617**	UNID	02
28	**Cabo flet cabeça EPSON L395**	UNID	02
29	**Cabo do sensor da fita EPSON L395**	UNID	02
30	**Disco endoder EPSON 395**	UNID	02
31	**Fita encoder EPSON L395**	UNID	02
32	**Sensor da fita encoder EPSON L395**	UNID	02
33	**Sensor do disco encoder EPSON L395**	UNID	02
34	**Placa wifi EPSON 395**	UNID	02
35	**Motor CR da EPSON L395**	UNID	02
36	**Placa logica da EPSON L395**	UNID	02
37	**Alavanca sensor do papel l395**	UNID	02
38	**Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395**	UNID	02
39	**Cabeça da EPSON L395**	UNID	02
40	**Cabo flet do scaner EPSON L395**	UNID	02

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS

1.2.1. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1.2.1.1. A manutenção preventiva tem por objetivo todas e quaisquer ações técnicas necessárias à garantia de um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos.

1.2.1.2. Compreende a inspeção regular, limpeza geral dos equipamentos e acessórios, testes, revisões, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos

equipamentos, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade.

1.2.2. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

1.2.2.1. A manutenção corretiva tem por objetivo todos os procedimentos necessários a colocar os equipamentos defeituosos em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças defeituosas ou não ajustadas, peças que deverão ser fornecidas pela contratante.

1.2.2.2. Consiste na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e troca de componentes. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, com a substituição total ou parcial dos mesmos.

1.3. O prazo de vigência da contratação é da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.1, que será apurado em pesquisa de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, e todas as demais normas vigentes e aplicáveis ao presente termo, dispensado sem prejuízo a necessidade do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 14, inciso I da Instrução Normativa n° 58/2022 – SEGES.

2.2. A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

2.3. A prestação de serviços sob demanda de manutenção de equipamentos reprográficos de impressão preto e branco e colorida (multi funcionais de médio e grande porte), estando incluído manutenção corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, visa o atendimento das atividades administrativas, legislativas e do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA quanto a cópias e digitalizações de documentos e impressões diversas, preto e branco e coloridas.

2.4. Todas as diretorias, departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa necessitam realizar diariamente impressões, cópias e digitalizações na execução de suas funções.

2.5. É imprescindível que se disponha de serviço de impressão de boa qualidade e que esteja sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente, capaz de atender as atuais demandas.

2.6. A pretendida contratação transfere a terceiros a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos as peças necessários, para o funcionamento desta Casa Legislativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A aquisição da solução por meio Dispensa de Licitação, justifica-se por ter o valor estimado abaixo do limite previsto para a contratação de bens e serviços, conforme disposto na legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, tendo em vista, que o objeto tem natureza predominantemente intelectual.
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. VISTORIA

5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.
5.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
5.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

6.1. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade, tendo o acompanhamento de fiscal designado pela Contratante, durante o período de execução das atividades realizada pela contratado(a) prestador(a) de Serviço.
6.2. Os serviços executados fora das especificações contidas nesse Termo de Referência, será comunicado a Contratada no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerado

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos serviços executados, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO (a), mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscais.

7.2.2. O Cronograma de desembolso será realizado mediante os serviços forem executados, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 7.2.1, deste Termo.

7.3. DO RECEBIMENTO

7.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo constante na ordem de serviço expedida pela Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, de acordo com a sua demanda;

7.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequentemente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicações de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filiar, exceto para atestado de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registro de CNPJ de fornecedores matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contração deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12.1. Habilitação Jurídica:

8.12.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **OU**

8.12.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **OU**

8.12.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**

8.12.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.1.5. Documentos pessoais dos sócios

8.12.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;

8.12.3.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

8.12.3.4. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.3.5. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.3.6. prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.3.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.12.3.8. a **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.3.9. declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. l4 da Federal nº 14.133/2021.

8.12.3.10. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021.

8.12.3.11. declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021.

8.12.4. Qualificação Econômico-financeira:

8.12.4.1. Balanço Patrimonial com DHP do Contador;

8.12.4.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.12.5. Habilitação técnica:

8.12.5.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.12.6. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I. Órgão:
II. Unidade Gestora:
III. Projeto/Atividade:
IV. Classificação Econômica:
V. Fonte de Recursos:

10. DAS DISPOSICÕES FINAIS

10.1. Considerando a importância dos serviços apresentados por esse Termo de Referência estou encaminhando esse Instrumento Administrativo para apreciação e aprovação de Vossa Excelência, e caso aceite, para que proceda com os trâmites legais para a Contratação conforme objeto deste Termo de Referência.

Coelho Neto - MA, 07 de março de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PA Nº 020/2024
FLS: 019
ASS.

DESPACHO

A Senhora
Joseane da Silva Ferreira
Diretora Administrativa

Prezada, em atenção a solicitação de demanda e tendo em vista a regulamentação em âmbito municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e via Normativo desta Casa Legislativa pela Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023, encaminho o presente autos, para que seja realizada a pesquisa de preços dos itens descriminados na relação constante no Termo de Referência, com vistas a realização de procedimento licitatório para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA.**

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 02 de abril de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020/2024
FLS: 020
ASS.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras

A **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, através de sua Diretora administrativa, que esta subscreve, solicita a colaboração dessa empresa no sentido de enviar proposta de preços para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

Caso seja de seu interesse participar desta cotação de preços, solicitamos que envie a proposta de preços, conforme modelo em Anexo.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS		
1	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.**	UNID	18
2	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
3	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.**	UNID	13
4	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.**	UNID	13
5	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.**	UNID	09
6	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
7	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.**	UNID	18
8	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
9	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.**	UNID	09

10	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
11	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.**	UNID	24
12	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.**	UNID	19
13	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.**	UNID	15
14	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.**	UNID	18
15	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.**	UNID	18
	PEÇAS		
16	**Fotocondutor BROTHER 5602**	UNID	02
17	**Fotocondutor BROTHER 1617**	UNID	02
18	**Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)**	UNID	02
19	**Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)**	UNID	02
20	**Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN**	UNID	02
21	**Placa fonte da BROTHER 1617**	UNID	02
22	**Fusor da BROTHER 5602**	UNID	02
23	**Fusor da BROTHER 1617**	UNID	02
24	**Película BROTHER 5602**	UNID	02
25	**Rolo pressor da BROTHER 5602**	UNID	02
26	**Película BROTHER 1617**	UNID	02
27	**Rolo pressor da BROTHER 1617**	UNID	02
28	**Cabo flet cabeça EPSON L395**	UNID	02
29	**Cabo do sensor da fita EPSON L395**	UNID	02
30	**Disco endoder EPSON 395**	UNID	02
31	**Fita encoder EPSON L395**	UNID	02
32	**Sensor da fita encoder EPSON L395**	UNID	02
33	**Sensor do disco encoder EPSON L395**	UNID	02
34	**Placa wifi EPSON 395**	UNID	02
35	**Motor CR da EPSON L395**	UNID	02
36	**Placa logica da EPSON L395**	UNID	02
37	**Alavanca sensor do papel l395**	UNID	02
38	**Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395**	UNID	02
39	**Cabeça da EPSON L395**	UNID	02
40	**Cabo flet do scaner EPSON L395**	UNID	02

O prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso), não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da proposta.

A proposta deverá serem encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail: **licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com**, ou serem entregues na sala da Diretora Administrativa na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h (oito boras) às 13:00h (treze boras), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A apresentação da proposta solicitada, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas nesta solicitação.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coelho Neto (MA), 17 de abril de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

ANEXO I - ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL: R$ XXXXX,XXX (REDIGIR POR EXTENSO)

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Coelho Neto/MA, XX de XXXXXXX de 202X.

(Nome completo, CPF e assinatura por certificação digital ou manuscritas do responsável legal da empresa)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

PA Nº 020/2024
FLS: 024
ASS. Recebido.

CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Seg, 22/04/2024 15:20

Para:informaticafjm@gmail.com <informaticafjm@gmail.com>
Cco:ivanews10@hotmail.com <ivanews10@hotmail.com>;kduinformaticacn@gmail.com <kduinformaticacn@gmail.com>; diferencialcomercio@gmail.com <diferencialcomercio@gmail.com>

2 anexos (3 MB)
PESQUISA DE PREÇOS - Serviços de manutenção de impressoras.doc; PESQUISA DE PREÇO_MANUTENCAODEIMPRESSORAS.pdf;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços abaixo discriminados.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020 / 2024
FLS: 025
ASS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>
Ter, 21/05/2024 09:36
Para:loopfibracn@loopfibra.com <loopfibracn@loopfibra.com>;vb.info.cn@gmail.com <vb.info.cn@gmail.com>

2 anexos (3 MB)
PESQUISA DE PREÇO_MANUTENCAODEIMPRESSORAS-1.pdf; PESQUISA DE PREÇOS - Serviços de manutenção de impressoras(1).doc;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços abaixo discriminados.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020 / 2024
FLS: 026
ASS.

Ao Excelentíssimo
Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Em resposta a Vossa solicitação, encaminho em anexo, as pesquisas de preços realizada com o objetivo de **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, bem como o Mapa de apuração com a média de preço para o objeto.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PA Nº 020 / 2024
FLS: 027
ASS.

CNPJ: 08.810.189/0001- I.E.: 12.236.171.7
ENDEREÇO.: PRAÇA DUQUE BACELAR, N 100 – CENTRO
COELHO NETO- MA – CEP.: 65620-000
EMAIL.: loopfibracn@loopfibra.com - **FONE**: 98 98118-5338

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS				
01	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18	72,00	1.296,00
02	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18	91,50	1.647,00
03	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13	84,00	1.092,00
04	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13	90,80	1.180,40
05	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	09	122,00	1.098,00
06	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	09	210,00	1.890,00
07	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18	140,00	2.520,00
08	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18	220,00	3.960,00
09	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	09	190,00	1.710,00
10	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	UNID	09	185,00	1.665,00
11	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	UNID	24	93,00	2.232,00
12	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	UNID	19	91,00	1.729,00
13	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	UNID	15	1.050,00	15.750,00
14	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	UNID	18	125,00	2.250,00
15	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	UNID	18	64,00	1.152,00
	PEÇAS				
16	Fotocondutor BROTHER 5602	UNID	02	260,00	520,00
17	Fotocondutor BROTHER 1617	UNID	02	152,00	304,00
18	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	UNID	02	130,00	260,00
19	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	UNID	02	82,00	164,00
20	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	UNID	02	660,00	1.320,00
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	02	310,00	620,00
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	02	460,00	920,00
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	02	590,00	1.180,00
24	Película BROTHER 5602	UNID	02	290,00	580,00
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	02	140,00	280,00
26	Película BROTHER 1617	UNID	02	121,00	242,00
27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	02	132,00	264,00
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	02	152,00	304,00

PA Nº 020/2024
FLS: 029
ASS.

INFO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Valdenir Borges
CNPJ: 40.229.914/0001-43

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS				
01	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18	73,20	1.317,60
02	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18	91,80	1.652,40
03	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13	84,50	1.098,50
04	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13	91,00	1.183,00
05	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	09	122,50	1.102,50
06	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	09	211,00	1.899,00
07	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18	150,00	2.700,00
08	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18	230,00	4.140,00
09	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	09	200,00	1.800,00
10	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	UNID	09	186,00	1.674,00
11	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	UNID	24	94,00	2.256,00
12	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	UNID	19	92,00	1.748,00
13	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	UNID	15	1.050,80	15.762,00
14	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	UNID	18	126,00	2.268,00
15	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	UNID	18	65,00	1.170,00
	PEÇAS				

PA Nº 020/2024
FLS: 030
ASS.

INFO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Valdenir Borges
CNPJ: 40.229.914/0001-43

16	Fotocondutor BROTHER 5602	UNID	02	265,00	530,00
17	Fotocondutor BROTHER 1617	UNID	02	153,00	306,00
18	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	UNID	02	140,00	280,00
19	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	UNID	02	83,00	166,00
20	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	UNID	02	665,00	1.330,00
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	02	320,00	640,00
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	02	470,00	940,00
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	02	600,00	1.200,00
24	Película BROTHER 5602	UNID	02	292,00	584,00
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	02	150,00	300,00
26	Película BROTHER 1617	UNID	02	122,00	244,00
27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	02	134,00	268,00
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	02	155,00	310,00
29	Cabo do sensor da fita EPSON L395	UNID	02	145,00	290,00
30	Disco endoder EPSON 395	UNID	02	120,00	240,00
31	Fita encoder EPSON L395	UNID	02	125,00	250,00
32	Sensor da fita encoder EPSON L395	UNID	02	110,00	220,00
33	Sensor do disco encoder EPSON L395	UNID	02	110,00	220,00
34	Placa wifi EPSON 395	UNID	02	136,00	272,00
35	Motor CR da EPSON L395	UNID	02	155,00	310,00
36	Placa logica da EPSON L395	UNID	02	164,00	328,00
37	Alavanca sensor do papel l395	UNID	02	88,00	176,00
38	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	UNID	02	72,00	144,00

VB INFO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

PA Nº 020/2024
FLS: 031
ASS.

Valdenir Borges
CNPJ: 40.229.914/0001-43
Terça-feira, 21 de maio de 2024

39	Cabeça da EPSON L395	UNID	02	605,00	1.210,00
40	Cabo flet do scaner EPSON L395	UNID	02	124,00	248,00
	TOTAL GERAL				52.777,00
	VALOR POR EXTENSO cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais				

Valdenir Borges da Silva Vieira

VB. Info Soluções em Informática

Valdenir Borges

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

PA Nº 020/2024
FLS: 031
ASS. Secreta

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS				
01	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18	70,00	1.260,00
02	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18	90,00	1.620,00
03	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13	80,00	1.040,00
04	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13	90,00	1.170,00
05	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	09	120,00	1.080,00
06	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	09	200,00	1.800,00
07	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18	130,00	2.340,00
08	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18	200,00	3.600,00
09	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	09	180,00	1.620,00
10	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	UNID	09	180,00	1.620,00
11	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	UNID	24	90,00	2.160,00
12	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	UNID	19	90,00	1.710,00
13	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	UNID	15	1.000,00	15.000,00
14	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	UNID	18	120,00	2.160,00
15	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	UNID	18	60,00	1.080,00
	PEÇAS				
16	Fotocondutor BROTHER 5602	UNID	02	250,00	500,00
17	Fotocondutor BROTHER 1617	UNID	02	150,00	300,00
18	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	UNID	02	120,00	240,00
19	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	UNID	02	80,00	160,00
20	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	UNID	02	650,00	1.300,00
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	02	300,00	600,00
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	02	450,00	900,00
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	02	580,00	1.160,00
24	Película BROTHER 5602	UNID	02	280,00	560,00
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	02	120,00	240,00
26	Película BROTHER 1617	UNID	02	120,00	240,00

PA Nº 020/2024
FLS: 033
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	02	130,00	260,00
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	02	150,00	300,00
29	Cabo do sensor da fita EPSON L395	UNID	02	140,00	280,00
30	Disco endoder EPSON 395	UNID	02	100,00	200,00
31	Fita encoder EPSON L395	UNID	02	110,00	220,00
32	Sensor da fita encoder EPSON L395	UNID	02	100,00	200,00
33	Sensor do disco encoder EPSON L395	UNID	02	100,00	200,00
34	Placa wifi EPSON 395	UNID	02	130,00	260,00
35	Motor CR da EPSON L395	UNID	02	150,00	300,00
36	Placa logica da EPSON L395	UNID	02	160,00	320,00
37	Alavanca sensor do papel l395	UNID	02	85,00	170,00
38	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	UNID	02	70,00	140,00
39	Cabeça da EPSON L395	UNID	02	600,00	1.200,00
40	Cabo flet do scaner EPSON L395	UNID	02	120,00	240,00
	TOTAL GERAL				49.750,00
	VALOR POR EXTENSO quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais				

VALOR DA PROPOSTA 60 DIAS

COELHO NETO, 14 DE MAIO DE 2024.

11.826.004/0001-40
Inscr. Est. 12.330.565-9
KDU INFORMATICA
Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88 - São Francisco
CEP: 65620-000 - Coelho Neto-MA

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.05.16 10:59:15 -03'00'

KDUINFORMATICA LTDA

12	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.**	UNID	19	R$ 91,00	R$ 1.729,00	R$ 92,00	R$ 1.748,00	R$ 90,00	R$ 1.710,00
13	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.**	UNID	15	R$ 1.050,00	R$ 15.750,00	R$ 1.050,80	R$ 15.762,00	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
14	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.**	UNID	18	R$ 125,00	R$ 2.250,00	R$ 126,00	R$ 2.268,00	R$ 120,00	R$ 2.160,00
15	**Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.**	UNID	18	R$ 64,00	R$ 1.152,00	R$ 65,00	R$ 1.170,00	R$ 60,00	R$ 1.080,00
16	**Fotocondutor BROTHER 5602**	UNID	2	R$ 260,00	R$ 520,00	R$ 265,00	R$ 530,00	R$ 250,00	R$ 500,00
17	**Fotocondutor BROTHER 1617**	UNID	2	R$ 152,00	R$ 304,00	R$ 153,00	R$ 306,00	R$ 150,00	R$ 300,00
18	**Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)**	UNID	2	R$ 130,00	R$ 260,00	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 120,00	R$ 240,00
19	**Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)**	UNID	2	R$ 82,00	R$ 164,00	R$ 83,00	R$ 166,00	R$ 80,00	R$ 160,00
20	**Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN**	UNID	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00	R$ 665,00	R$ 1.330,00	R$ 650,00	R$ 1.300,00
21	**Placa fonte da BROTHER 1617**	UNID	2	R$ 310,00	R$ 620,00	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 300,00	R$ 600,00
22	**Fusor da BROTHER 5602**	UNID	2	R$ 460,00	R$ 920,00	R$ 470,00	R$ 940,00	R$ 450,00	R$ 900,00
23	**Fusor da BROTHER 1617**	UNID	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 580,00	R$ 1.160,00
24	**Película BROTHER 5602**	UNID	2	R$ 290,00	R$ 580,00	R$ 292,00	R$ 584,00	R$ 280,00	R$ 560,00
25	**Rolo pressor da BROTHER 5602**	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 120,00	R$ 240,00
26	**Película BROTHER 1617**	UNID	2	R$ 121,00	R$ 242,00	R$ 122,00	R$ 244,00	R$ 120,00	R$ 240,00
27	**Rolo pressor da BROTHER 1617**	UNID	2	R$ 132,00	R$ 264,00	R$ 134,00	R$ 268,00	R$ 130,00	R$ 260,00
28	**Cabo flet cabeça EPSON L395**	UNID	2	R$ 152,00	R$ 304,00	R$ 155,00	R$ 310,00	R$ 150,00	R$ 300,00
29	**Cabo do sensor da fita EPSON L395**	UNID	2	R$ 143,00	R$ 286,00	R$ 145,00	R$ 290,00	R$ 140,00	R$ 280,00
30	**Disco endoder EPSON 395**	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 100,00	R$ 200,00
31	**Fita encoder EPSON L395**	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 125,00	R$ 250,00	R$ 110,00	R$ 220,00
32	**Sensor da fita encoder EPSON L395**	UNID	2	R$ 105,00	R$ 210,00	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 100,00	R$ 200,00
33	**Sensor do disco encoder EPSON L395**	UNID	2	R$ 108,00	R$ 216,00	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 100,00	R$ 200,00

34	**Placa wifi EPSON 395**	UNID	2	R$ 135,00	R$ 270,00	R$ 136,00	R$ 272,00	R$ 130,00	R$ 260,00
35	**Motor CR da EPSON L395**	UNID	2	R$ 152,00	R$ 304,00	R$ 155,00	R$ 310,00	R$ 150,00	R$ 300,00
36	**Placa logica da EPSON L395**	UNID	2	R$ 162,00	R$ 324,00	R$ 164,00	R$ 328,00	R$ 160,00	R$ 320,00
37	**Alavanca sensor do papel l395**	UNID	2	R$ 86,00	R$ 172,00	R$ 88,00	R$ 176,00	R$ 85,00	R$ 170,00
38	**Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395**	UNID	2	R$ 71,00	R$ 142,00	R$ 72,00	R$ 144,00	R$ 70,00	R$ 140,00
39	**Cabeça da EPSON L395**	UNID	2	R$ 604,00	R$ 1.208,00	R$ 605,00	R$ 1.210,00	R$ 600,00	R$ 1.200,00
40	**Cabo flet do scaner EPSON L395**	UNID	2	R$ 122,00	R$ 244,00	R$ 124,00	R$ 248,00	R$ 120,00	R$ 240,00
	VALOR TOTAL				**R$ 51.965,40**		**R$ 52.777,00**		**R$ 49.750,00**

Valor global médio de referência R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PA Nº 020/2024
FLS: 037
ASS.

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Rubrica Orçamentária suficiente para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, no valor de **R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).**

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020/2024
FLS: 038
ASS.

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1° artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual n° 810/2023 de 22 de Dezembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA,** conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SALDO DE DOTAÇÃO (3.3.90.30.00): R$ 29.294,50
SALDO DE DOTAÇÃO (3.3.90.39.00): R$ 27.533,32
FONTE DE RECURSOS: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR DA DESPESA: R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos
ORCAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO: R$ 4.033.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 1,3%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a **1,3%.**

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 21 DE MAIO DE 2024.

Matheus Silva Carneiro Satil

MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL
Portaria n° 066/2023
Contador - CRC: MA-015735/0-1

PA Nº 020/2024
FLS: 040

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Técnico Legislativo, especialidade: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JÚLIO CLEUZIO DA SILVA, CPF nº 024.829.513-64, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). FRANCISCO SILVIO LOPES GOMES, CPF nº 915.865.693-68, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). DOMINGAS MARIA DUTRA SELES, CPF nº 025.663.283-90, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2023-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

PA Nº 020 / 2024
FLS: 043 Recebi

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de Analista Legislativo, especialidade: CONTADOR, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL, CPF nº 025.775.823-23 com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2023-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). MARÇOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO, CPF nº 009.368.813-05, inscrito na OAB/ PI nº 6731, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2023-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). LUCAS DE ALENCAR MOUSINHO, CPF nº 009.368.813-05, inscrito na OAB/ PI nº 5838, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PA Nº 020/2024
FLS: 042
ASS.

Ao Excelentíssimo
Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Conforme Vossa solicitação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA,** conforme rubrica abaixo:

ORGÃO:01 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO e 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 21 DE MAIO DE 2024.

MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL
Portaria nº 066/2023
Contador - CRC: MA-015735/0-1

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO:01 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDG), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020/2024
FLS: 046
ASS.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO:

A **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA**, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com **Processo Administrativo n° 020/2024**, conforme Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA.
02. Unidade: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
04. Valor Total Estimado: R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
05. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020/2024
FLS: 049
ASS.

Ao
Dr. Pedro Alexandre Barradas Silva
Assessor Jurídico

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do Processo Administrativo nº 020/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, para análise e emissão de Parecer Jurídico do Edital da Dispensa de Licitação, com o respectivo termo de referência e minuta de contrato, nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após, encaminhe-se para publicação.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
Processo Administrativo Nº 020/2024

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.620-000, Coelho Neto/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe, nomeadas pela Portaria nº 021-2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e nº 73/2202, do Decreto Municipal nº 086/2023, **publicado 12/06/2023, e da** Portaria Legislativa nº 151/2023-**GAB/PRES, publicada 26/06/2023** e demais legislação aplicável.

Data de Início das Propostas: 28/05/2024 às 12:00h
Data Final das Propostas: 03/06/2024 às 08:15h
Data Final de Lances: 03/06/2024 às 14:300h
Link: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em lote/global, conforme tabela constante abaixo.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigênciascontidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O valor global estimado para contratação é de **R$ 51.497,46 (Cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).**

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Portal de Compras Públicas integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Portal de Compras Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na plataforma, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão entidade promotor doprocedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de

uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função nalicitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contrataçãode adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

f) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a **Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

g) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atueem substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.6.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.7. Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas

proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará como cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances,serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência ou Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementarn° 123, de 2006,

estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:16h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lancesexclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto emrelação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelosistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados,respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6.6. deixar de apresentar proposta readequada no prazo previsto pelo Agente de Contratação;

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa

comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações doobjeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat"a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase dehabilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNPE, mantido pela Controladoria Geral da União - **https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep**.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas noRelatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitaçãocomplementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros decontribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor seráhabilitado.

6.10. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação que serãosolicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, são:

6.10.2.9. declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021.

6.10.2.10. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021.

6.10.2.11. declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021.

6.10.3. Qualificação Econômico-financeira:

6.10.3.1. Balanço Patrimonial do ultimo exercício com DHP do Contador;

6.10.3.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

6.10.4. Habilitação técnica:

6.10.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

6.10.5. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.10.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderáencaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação

justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com Termo de referencia, prorrogável conforme previsão legal e nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agênciae conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de referência.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

10.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de

alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)/365	TX I = 0,00016438 taxa = Percentual da anual = 6%

10.12. As dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste

instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será pelo período de **até 31 de dezembro de 2024**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade daContratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei

nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de referência;

14.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

14.2. Caberá à **CONTRATADA,** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

14.2.1. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

14.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.8.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objetopela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária,e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigaçõespor ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termode referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.13. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de referência.

14.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.17. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade.

14.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigênciado contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
15.1.7. ensejar o retardamento da execução dos serviços da licitação sem motivo justificado;
15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação diretae será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 15.1.
15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.
15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todosos entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.
15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude deatos ilícitos praticados.

15.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas comoato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

15.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

16.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.13.1. Anexo I – Termo de referência.

16.13.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

16.13.3. Anexo III - Minuta do Contrato.

Coelho Neto (MA), 21 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 021/2024
Agente de Contratação

PA Nº 020/2024
FLS: 068
ASS.

"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS		
1	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.**	UNID	18
2	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
3	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.**	UNID	13
4	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.**	UNID	13
5	**Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.**	UNID	09
6	**Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
7	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.**	UNID	18
8	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.**	UNID	18
9	**Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.**	UNID	09
10	**Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.**	UNID	09
11	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.**	UNID	24
12	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.**	UNID	19
13	**Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.**	UNID	15

equipamentos, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade.

1.2.2. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

1.2.2.1. A manutenção corretiva tem por objetivo todos os procedimentos necessários a colocar os equipamentos defeituosos em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças defeituosas ou não ajustadas, peças que deverão ser fornecidas pela contratante.

1.2.2.2. Consiste na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e troca de componentes. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, com a substituição total ou parcial dos mesmos.

1.3. O prazo de vigência da contratação é da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.1, que será apurado em pesquisa de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, e todas as demais normas vigentes e aplicáveis ao presente termo, dispensado sem prejuízo a necessidade do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 14, inciso I da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES.

2.2. A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

2.3. A prestação de serviços sob demanda de manutenção de equipamentos reprográficos de impressão preto e branco e colorida (multi funcionais de médio e grande porte), estando incluído manutenção corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, visa o atendimento das atividades administrativas, legislativas e do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA quanto a cópias e digitalizações de documentos e impressões diversas, preto e branco e coloridas.

2.4. Todas as diretorias, departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa necessitam realizar diariamente impressões, cópias e digitalizações na execução de suas funções.

2.5. É imprescindível que se disponha de serviço de impressão de boa qualidade e que esteja sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente, capaz de atender as atuais demandas.

inexecução contratual. As correções dos serviços executados não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por atraso no fornecimento.

6.3. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues todo seu conteúdo no prédio da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, situada na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão em dias de expediente de segunda e sexta-feira, das 8:00h ás 12:00h horário local, a critério do CONTRATANTE.

6.4. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério do Órgão requisitante desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

6.6. Os serviços deverão serem prestados conforme a necessidade da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, mediante emissão da ordem de fornecimento;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos serviços executados, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO (a), mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscais.

7.2.2. O Cronograma de desembolso será realizado mediante os serviços forem executados, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 7.2.1, deste Termo.

7.3. DO RECEBIMENTO

7.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo constante na ordem de serviço expedida pela Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, de acordo com a sua demanda;

7.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequentemente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.2.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.2.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.2.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.2.1. SICAF;

8.2.2. Cadastro Nacional de Empresa Inidóneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - **https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis**.

8.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNPE, mantido pela Controladoria Geral da União - **https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep**.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei n° 8.429/1992. Que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoas jurídicas da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências impeditivas indiretas, p gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indireta.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linha de fornecimento similares dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicações de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filiar, exceto para atestado de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registro de CNPJ de fornecedores matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contração deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12.1. Habilitação Jurídica:

8.12.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **OU**

8.12.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **OU**

8.12.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**

8.12.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.1.5. Documentos pessoais dos sócios

8.12.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;

8.12.3.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I. Órgão:
II. Unidade Gestora:
III. Projeto/Atividade:
IV. Classificação Econômica:
V. Fonte de Recursos:

10. DAS DISPOSICÕES FINAIS

10.1. Considerando a importância dos serviços apresentados por esse Termo de Referência estou encaminhando esse Instrumento Administrativo para apreciação e aprovação de Vossa Excelência, e caso aceite, para que proceda com os trâmites legais para a Contratação conforme objeto deste Termo de Referência.

Coelho Neto - MA, 21 de maio de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1					
2					
3					

VALOR TOTAL: R$ XXXXX,XXX (REDIGIR POR EXTENSO)

Informações relevantes da proposta:

5. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
6. O Prazo de entrega/execução é de acordo com o Termo de Referência;
7. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
8. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Coelho Neto/MA, XX de XXXXXXX de 202X.

(Nome completo, CPF e assinatura por certificação digital ou manuscritas do responsável legal da empresa)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
ANEXO III

"MINUTA DO CONTRATO"

Processo Administrativo nº _____/_____
Dispensa de Licitação nº _____/_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA E A EMPRESA ....., NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, **A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO,** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.165.973-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa xxxxxxxxxxxxx , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº xxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº xxxxxxxxxxxx, decorrente da Dispensa de Licitação nº ____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº _____/2024, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coèlho Neto/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL

4.2. O pagamento será realizado pelo setor competente da Câmara Municipal de Coelho Neto – MA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei n° 14.133/2021.

4.3. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

4.4. A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.

4.5. A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

4.6. O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei n° 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.

4.7. O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei n° 14.133/2021.

4.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor daparcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad \underline{I = (6 / 100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.10. Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 6°, inciso XXIII, alínea "g", da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Órgão:

II. Unidade Gestora:
III. Projeto/Atividade:
IV. Classificação Econômica:
V. Fonte de Recursos:

5.3. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7°, c/c art. 92, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.

6.2. O reajustamento será calculado através da seguinte formula:

6.2.1. O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

6.2.2. A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

6.2.3. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - Io}{Io} = \text{onde:}$$

R – Valor do reajustamento calculado;
V – Valor contratual do objeto a ser reajustados;
I – Índice (IPCA), correspondente à data base.

6.3. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ai índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.1. Este contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência e determina Lei n° 14.133/2021.

7.2. Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

7.3. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei n° 14.133/2021:

7.3.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

7.3.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

7.4. O contrato poderá ser alterado por acaso entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei n° 14.133/2021:

7.4.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

7.4.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

7.4.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

7.4.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 7.3, subitem "7.3.1", o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

7.6. Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei n° 14.133/2021.

7.7. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei n° 14.133/2021.

7.8. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. **Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de**

referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência;

8.1.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade coma proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executadode forma inadequada;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades,fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da

Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil,trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos serviços objeto do contrato;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços,os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objetopela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária,e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.16. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de referência.

8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.2.18. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objetoda presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.20. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.21. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigênciado contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.22. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;

8.2.23. Proceder com o Backup (cópia) de todo o conteúdo produzido durante a prestação dos serviços e execução do contrato, devendo ser entregue ao CONTRATANTE. Havendo necessidade de restauração de dados, tal solicitação deverá ser feita por escrito e o CONTRATADO terá até 24 horas para completar o restabelecimento do que necessário restaurar.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei n° 14.133/2021, referentes ao capítulo "I – Das infrações e Sanções Administrativas".

9.2. O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei n° 14.133/2021:

9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.12.2. Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

PA Nº 020/2024
FLS: 090
ASS.

PORTARIA Nº 039/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Analista Legislativo, especialidade **ADVOGADO** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA**, CPF nº. 004.497.813-80, inscrito na OAB/MA nº8.702, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
:730d1675e0c7d5386c55a21271b576d35bbb0103f0c4582c40dde

PA Nº 020/2024
FLS: 091
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 034/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Técnico Legislativo, especialidade: ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JEFFERSON COSTA SILVA, CPF nº 031.142.613-10, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). NATÁLIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 601.526.823-92, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Analista Legislativo, especialidade ADVOGADO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA, CPF nº. 004.497.813-80, inscrito na OAB/MA n°8.702, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PA Nº 020/2024
FLS: 092
ASS.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade VIGIA do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). WARLEN ARAÚJO SANTOS, CPF nº 516.324.973-87, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: VIGIA, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). IRELTON PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 990.445.283-00, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). RENATO DE LIMA SILVA, CPF nº 601.482.043-41, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Exame e Aprovação da Minuta do Edital e Minuta de Contrato, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de processo de Dispensa de Licitação.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio da Diretoria Administrativa, para que seja aprovada juridicamente a fase interna do processo administativo 020/2024 – Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2024, que versa sobre sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de processo de Dispensa de Licitação.

O processo administrativo teve início com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) formulado pelo Setor Interessado, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A fase interna foi encaminhada aos setores de Cotação de preços, Setor Contábil e Comissão de Contratação, os quais instruíram o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública.

Após a contatação das despesas da contratação, o presidente da Casa Legislativa autorizou que o procedimento ocorrese via Dispensa de Liictação, em razão do valor estimado de R$ 51.487,46 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

II- PARECER

Inicialmente, destaca-se que compete a esta assessoria prestar consultoria sob

permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta forma, a mesma norma constitucional que impõe a obrigatoriedade de licitar é assertiva ao estabelecer ressalvas acerca de casos especificados na legislação, demonstrando que existem situações nas quais a administração pública se deparará com contratações prescindidas de licitação.

Nestes casos, haverá a contratação direta porque a licitação se tornou inconveniente por motivos diversos como preço, titularidade da contratada, urgência ou calamidade pública ou ainda, em decorrência da inviabilidade de realização do certame.

Analisando o presente processo administraüvo, observa-se que o valor da contratação pretendida permite a dispensa do certame licitatório. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R$ 50.000,00 fcinquenta mil reais), conforme o estipulado no Art. 75, inciso II, da referida lei:

Art. 75. E dispensável a licitação:

(...)

Il - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros seruÍços e compras;

Assim, a justificativa para se excepcionar a obrigatoriedade de licitar foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Destaca-se, ainda, que o DECRETO nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualizou os valores estabelecidos pela Lei ne 14.133/21, modificando o valor previsto no Art 75, inciso II, para R$ 59.906.02 ícinouenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Desta forma, ao verificar os dados acima, e tomando por base o valor estimado para o presente certame, infere-se que o referido valor de R$ 51.487,46 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) se enquadra

legalmente na dispensa de licitação pretendida.

Portanto, não há óbices jurídicos quanto a estes aspectos. Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021

Assim vejamos:

> *Art 72. O processo de contratação direta, que campreende os casos de inexigÍbilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os segutntes documentos:*
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI - razão da escolha do contratado;*
> *VII - justificativa de preço;*
> *VII - autorização da autoridade competente.*

Analisando os documentos constantes dos autos, verifica-se que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art.92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

> *Art 92. São necessúrias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos caracterÍstÍcos;*

II - a vinculação ao edital de licitoção e à proposta do licitantevencedor ou ao ato que tíver autortzado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do controto, inclusive quanto eos casos omt'ssos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a database e a periodicidade do reajustamento de preços e os crttérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedído de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equílíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar suq plena execuçdo, quando exigidas, inclusive as que forem oferecídas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas norrnas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidodes das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para

conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de monter, durante toda a execução do contrato, em compatibÍlidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contrataçdo direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de resetvo de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específtcas, pqra pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do supracitado artigo foram atendidos, assim como demonstrada a observância das minúncias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Não obstante, ressalta-se que a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 [três] dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei ne 14.733/21.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da dispensa de licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Esclarecidos tais pontos, passemos a conclusão.

III. CONCLUSÃO:

Da análise dos documentos ora apresentados, esta Assessoria entende pela

regularidade e possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, restando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação.

S.M.J

É o parecer.

Coelho Neto/MA, 21 de maio de 2024.

PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SIVA
Assessor Jurídico
OAB/MA 8.702

DESPACHO

A
Comissão de Contratação

Diante do Parecer Jurídico aprovando a regularidade do presente procedimento, encaminho os autos para publicação, bem como solicito que seja tomado as providências cabíveis para o regular prosseguimento da presente contratação.

Coelho Neto (MA), 22 de maio de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 020/2024
FLS: 101
ASS. Acesso

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 020/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 019/2024/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **24 à 29 de maio de 2024**,, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto – MA, 22 de maio de 2024

José Ribamar dos Santos Alves Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

PA Nº 020/2024
FLS: 102
ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PORTARIA DESIGNAÇÃO SERVIDOR

Portaria nº. 11/2024 - CAM, de 03 de janeiro de 2024, de Afonso Cunha/MA.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS FILIADOS A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARA DO MARANHÃO - UVCM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, Srº MILTON NILSON VASCOCELOS BASTOS, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES**, portador do RG de nº. 054215932014-6 SESP-MA e CPF: 077.566.963-60, servidor comissionado da Câmara Municipal, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este Poder Legislativo no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, administrado pela União de Vereadores e Câmaras Municipais do Maranhão - UVCM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Afonso Cunha (MA), em 03 de janeiro de 2024.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA
BIÊNIOS (2021/2022) e (2023/2024)

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 2952fa8cfac4bb51917fd59c70262386

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 007/2023/CMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/CMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2023/CMA, PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL** de Anapurus, Estado do Maranhão - CNPJ Nº 12.121.042/0001-60, e a empresa **J DOS S A SILVA LTDA -** CNPJ nº 19.117.966/0001-31. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que se encerra em 03/04/2024, em mais 12 (doze) meses, correspondendo ao **período de 03/04/2024 a 03/04/2025**, com fundamentação legal no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01 PODER LEGISLATIVO / 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 01 Legislativa / 01 031 Ação Legislativa / 01 031 0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO / 01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES / ADMINISTRATIVAS / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.* SIGNATÁRIOS: Sr. **ADEMAR ESTEVES DE SANTANA,** pela contratante, **e a** Sr.ª **JOSÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA SILVA,** pela contratada. Anapurus/MA, em 03 de abril de 2024.

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 9af25ceab1cecf237af30c96decd0071

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo 007/2024. Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO- MA, realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet (lanches, café da manhã, coffe break, kit lanche, refeição/quentinhas) para Câmara Municipal de Brejo- MA. Com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do termo de referência, segue, e-mail: cam.brejocpl.2022@gmail.com, 22 de maio de 2024. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo - MA.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: 22cc280122578a7f86a66acae408ad74

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de implantação de sistema eletronico de votação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 019/2024 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 018/2024/CMCN, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 24 à 29 de maio de 2024, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto - MA, 22 de maio de 2024

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 7dbb2726d8598415985e188a544aa5de

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no

PA Nº 020/2024
FLS: 103
ASS.

Processo Administrativo nº 020/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 019/2024/CMCN, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 24 à 29 de maio de 2024, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto – MA, 22 de maio de 2024

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 4696402e5f2190abae7651fe06d22cb8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 E 07/2024/ CMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024/ CMC
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Colinas – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 06/2024/CPL - **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, valor **R$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais)**,, **SIGNATÁRIO:** Srº. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** IVONALDO CARDOSO BARROSO DA SILVA – CNPJ:. 48.391.723/0001-95**,**. Colinas - (Ma), 30 de abril de 2024.Srº. Renato de Sousa Santos **–** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024/ CMC
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** Prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas/MA., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.. , **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2024/CPL - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, valor **R$ 25.095,00 (vinte e cinco mil noventa e cinco reais)**,, **SIGNATÁRIO:** Srº. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.922.844/0001-77**,**,. Colinas - (Ma), 15 de maio de 2024.Srº. Renato de Sousa Santos **–** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA
Código identificador: 167f4cd82d68a7aeb36ca6c77442a409

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PORTARIA 25 - A QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSANGELA OLIVEIRA ARAUJO DO CARGO DE CONTROLADORA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 25-A/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 2º, § 3º c/c o art.3º, todos da Resolução da Mesa Diretora nº 001/2011, de 29 de novembro de 2011, que alterou as Resoluções de números 001/2010, 004/22010 e 007/2010, bem como o Anexo do Projeto de Resolução nº 008/2010, e suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido do **Cargo de Controlador Interno** da Câmara Municipal de João Lisboa, o Sr.ª ROSANGELA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, portadora do CPF Nº 009.709.833-79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara Municipal de João Lisboa, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Certifico que esta portaria foi publicada no placar desta Casa de Leis em 02/05/2024

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 69ad6574926aba588ec4c4526fcd2d68

PORTARIA 27/2024 QUE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI N: 010/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 27/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI N: 010/2024"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 2º, § 3º c/c o art.3º, todos da Resolução da Mesa Diretora nº 001/2011, de 29 de novembro de 2011, que alterou as Resoluções de números 001/2010, 004/22010 e 007/2010, bem como o Anexo do Projeto de Resolução nº 008/2010, e suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o **Cargo de Assessor (a) Parlamentar** da Câmara Municipal de João Lisboa, a Sr.ª ROSANGELA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, portadora do CPF Nº 009.709.833-79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara Municipal de João Lisboa, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Certifico que esta portaria foi publicada no placar desta Casa de Leis em 02/05/2024

PA Nº 020/2024
FLS: 105
ASS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME CNPJ Nº 01.613.210/0001-18. **CONTRATADA**: GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ nº 48.040.532/0001-89; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 2021. **RATIFICADO EM:** 20/05/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.769,58 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Este contrato tem a vigência de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. Francisco Paulo Mesquita, presidente da Câmara. Centro do Guilherme – MA, 23 de maio de 2024.

Publicado por: WAGNER PEREIRA ALVES
Código identificador: b4f72cd0b5d1e72521de34de6d038cf4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME CNPJ Nº 01.613.210/0001-18. **CONTRATADA**: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ nº 40.061.199/0001-82; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 2021. **RATIFICADO EM:** 20/05/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.627,38 (mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Este contrato tem a vigência de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. Francisco Paulo Mesquita, presidente da Câmara. Centro do Guilherme – MA, 23 de maio de 2024.

Publicado por: WAGNER PEREIRA ALVES
Código identificador: 88e77342ac37c409c47e499168963774

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, avisa que foi adiado para o dia 28/05/2024, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 018/2024, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br
A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, avisa que foi adiado para o dia 28/05/2024, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 019/2024, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Coelho Neto – MA, 24 de maio de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Agente de contratação

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 0db990780d6061d0e3c61cae8ec476a8

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

PORTARIA Nº 052/2024

PORTARIA Nº 052/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Coroatá no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

1º - Determinar o calendário das reuniões das Comissões Permanentes, nomeadas pela Portaria nº 034/2023, Biênio 2023/2024.

I - A Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final se reunirá, às terças-feiras, **às 09:00 horas.**

II - Comissão de Orçamento, Fiscalização, Obras Públicas e Planejamento se reunirá, às terças-feiras, **às 10:00 horas.**

III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho se reunirá, às quartas-feiras, **às 09:00 horas.**

IV - Comissão de Obras, Agricultura, Economia, Indústria e Comércio, Turismo e Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Urbanismo se reunirá, às quartas-feiras, **às 10:00 horas.**

V - Comissão Permanente de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Mulher, Direitos do Idoso e Cidadania se reunirá, às quartas-feiras, **às 11:00 horas**.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM 22 DE MAIO DE 2024. – MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA.

Publicado por: VERA LúCIA DOS REIS MATOS
Código identificador: 17e6ca1138fdb95f49115b3178501f3d

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE LORETO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MADALENA MARQUES DOS REIS, EX-SERVIDORA DESTA CASA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora desta Casa Legislativa, Senhora Madalena Marques dos Reis, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade loretense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos seguimentos da sociedade loretense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo Loretense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Portaria nº 021/2024

"Nomeia servidores para exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal no 14.133/2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela regulada, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JOSEANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 0323536220066 SS/MA, inscrita no CPF nº 601.551.503-16, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Nomear os servidores FLÁVIO ROBERTO FERREIRA CRUZ E OSAEL CASTRO DA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar servidores públicos, inclusive do Poder Executivo, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, ao décimo sexto dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
Vereador Presidente

PA Nº 020/2024
FLS: 108
Assinatura

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: f0883cc0e80e1de25c5d18a5066e7cc4

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 08/2024 - CAM, de 03 de janeiro de 2024, de Afonso Cunha/MA.

NOMEAR O SR. CARLOS COSTA DE OLIVEIRA AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº 04 de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º – Nomear o Sr. **CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, portador do RG de nº. 055368662015-5 SSP/MA e CPF: 056.204.683-64, ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cunha – MA;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Afonso Cunha (MA), em 03 de janeiro de 2024.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 72a8098a02ca0cb591b18024d4ae439f

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 021/2024

Portaria nº 021/2024
"Nomeia servidores para exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal no 14.133/2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela regulada, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JOSEANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 0323536220066 SS/MA, inscrita no CPF nº 601.551.503-16, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Nomear os servidores FLÁVIO ROBERTO FERREIRA CRUZ E OSAEL CASTRO DA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame ate? a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar servidores públicos, inclusive do Poder Executivo, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, ao décimo sexto dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 8dbbe87f936be7e6fe18ad4ae58844be

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2024- CM

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2024- CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EUSIMAR DA SILVA ROCHA**, inscrito no C.P.F sob o n.º 049.416.893-56, para o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PA Nº 020/2024
FLS: 109
ASS.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	12.007.998/0001-35	03/06/2024 - 12:12:43	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	04/06/2024 - 16:28:26	

Questionamento: Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),
I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável?
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, podera ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato? Sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante?

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Resposta: Boa Tarde! Informamos que a abertura de Dispensa eletronica, tem por objetivo contratação de empresa, o que fica demonstrado a intenção desse órgão publico em empresa qualificada na prestação do serviços. Os demais questionamentos tem respostas no edital, valores, lista dos equipamentos com descritivo e marcas. E a prestação do serviço é na sede, in loco.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:46.
Código verificador: 91C31B

PA Nº 020/2024
FLS: 110
ASS.

Relatório de Proposta Comercial

KDU INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ:	11.826.004/0001-40
Telefone:	(98) 7020-1210
E-mail:	kduinformaticacn@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Carlos Eduardo Rodrigues Silva
CPF representante legal:	07493183333
E-mail representante legal:	kduinformaticacn@gmail.com

Propostas Definitivas

KDU INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	N/C	N/C	18	67,00	1.206,00
0002	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	N/C	N/C	18	87,00	1.566,00
0003	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	N/C	N/C	13	77,00	1.001,00
0004	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	N/C	N/C	13	87,00	1.131,00
0005	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	N/C	N/C	9	117,00	1.053,00
0006	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	N/C	N/C	9	196,00	1.764,00
0007	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	N/C	N/C	18	127,00	2.286,00
0008	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	N/C	N/C	18	196,00	3.528,00
0009	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	N/C	N/C	9	178,00	1.602,00
0010	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	N/C	N/C	9	178,00	1.602,00
0011	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	N/C	N/C	24	87,00	2.088,00
0012	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	Formulabs	Formulabs	19	87,00	1.653,00
0013	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	InkBank	InkBank	15	997,00	14.955,00
0014	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	JLT-030	Jadi	18	117,00	2.106,00
0015	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	18	59,00	1.062,00
0016	Fotocondutor BROTHER 5602	BROTHER	BROTHER	2	247,00	494,00
0017	Fotocondutor BROTHER 1617	BROTHER	BROTHER	2	147,00	294,00
0018	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	BHOTHER	BHOTHER	2	117,00	234,00
0019	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	BHOTHER	BHOTHER	2	79,00	158,00
0020	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	BROTHER	BROTHER	2	629,00	1.258,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:44.
Código verificador: 91C346

PA Nº 020/2024
FLS: 111
ASS. Freesta

0021	Placa fonte da BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2	294,00	588,00
0022	Fusor da BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2	444,00	888,00
0023	Fusor da BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2	577,00	1.154,00
0024	Pelicula BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2	276,00	552,00
0025	Rolo pressor da BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2	117,00	234,00
0026	Pelicula BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2	117,00	234,00
0027	Rolo pressor da BROTHER 1617	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	2	126,00	252,00
0028	Cabo flet cabeça EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	144,00	288,00
0029	Cabo do sensor da fita EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	137,00	274,00
0030	Disco endoder EPSON 395	EPSON 395	EPSON	2	99,00	198,00
0031	Fita encoder EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	106,00	212,00
0032	Sensor da fita encoder EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	97,00	194,00
0033	Sensor do disco encoder EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	97,00	194,00
0034	Placa wifi EPSON 395	EPSON 395	EPSON	2	126,00	252,00
0035	Motor CR da EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	144,00	288,00
0036	Placa logica da EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	157,00	314,00
0037	Alavanca sensor do papel l395	l395	EPSON	2	81,00	162,00
0038	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	67,00	134,00
0039	Cabeça da EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	594,00	1.188,00
0040	Cabo flet do scaner EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2	117,00	234,00
			TOTAL	278		48.875,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:44.
Código verificador: 91C346

PA Nº 020/2024
FLS: 112
ASS. Proposta

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:45:45	N/C	N/C	R$70,00	R$ 1.260,00

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:18	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.620,00

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:49	N/C	N/C	R$80,00	R$ 1.040,00

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:47:28	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.170,00

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:48:35	N/C	N/C	R$120,00	R$ 1.080,00

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:32	N/C	N/C	R$200,00	R$ 1.800,00

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:57	N/C	N/C	R$130,00	R$ 2.340,00

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:19	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.600,00

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:47.
Código verificador: 91C31D

PA Nº 020/2024
FLS: 113
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:41	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:58	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:51:21	N/C	N/C	R$90,00	R$ 2.160,00

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:50:19	Formulabs	Formulabs	R$90,00	R$ 1.710,00

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:52:55	InkBank	InkBank	R$1.000,00	R$ 15.000,00

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:55:24	JLT-030	Jadi	R$120,00	R$ 2.160,00

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:57:06	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	R$60,00	R$ 1.080,00

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:58:43	BROTHER	BROTHER	R$250,00	R$ 500,00

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:18	BROTHER	BROTHER	R$150,00	R$ 300,00

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:53	BHOTHER	BHOTHER	R$120,00	R$ 240,00

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:00:34	BHOTHER	BHOTHER	R$80,00	R$ 160,00

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:04	BROTHER	BROTHER	R$650,00	R$ 1.300,00

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:46	BROTHER 1617	BROTHER	R$300,00	R$ 600,00

0022 - Fusor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:20	BROTHER 5602	BROTHER	R$450,00	R$ 900,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:47.
Código verificador: 91C31D

PA Nº 020/2024
FLS: 114
ASS.

0023 - Fusor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:58	BROTHER 1617	BROTHER	R$580,00	R$ 1.160,00

0024 - Película BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:03:24	BROTHER 5602	BROTHER	R$280,00	R$ 560,00

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:18	BROTHER 5602	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0026 - Película BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:44	BROTHER 1617	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:12	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	R$130,00	R$ 260,00

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:41	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:07	EPSON L395	EPSON	R$140,00	R$ 280,00

0030 - Disco endoder EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:40	EPSON 395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0031 - Fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:17	EPSON L395	EPSON	R$110,00	R$ 220,00

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:53	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:18	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0034 - Placa wifi EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:53	EPSON 395	EPSON	R$130,00	R$ 260,00

0035 - Motor CR da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:09:46	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0036 - Placa logica da EPSON L395

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:47.
Código verificador: 91C31D

PA Nº 020 / 2024
FLS: 115
ASS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:10:10	EPSON L395	EPSON	R$160,00	R$ 320,00

0037 - Alavanca sensor do papel l395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:12:32	l395	EPSON	R$85,00	R$ 170,00

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:04	EPSON L395	EPSON	R$70,00	R$ 140,00

0039 - Cabeça da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:29	EPSON L395	EPSON	R$600,00	R$ 1.200,00

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:55	EPSON L395	EPSON	R$120,00	R$ 240,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	60 dias

Fornecedores divulgados.

Joseane da Silva Ferreira
Operador de Compra Direta

FLAVIO ROBERTO FERREIRA CRUZ
Apoio

OSAEL CASTRO DA SILVA
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:47.
Código verificador: 91C31D

PA Nº 020/2024
FLS: 116
ASS.

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Final de Propostas
28/05/2024 11:51	28/05/2024 12:00	06/06/2024 08:15

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
03/06/2024 08:15	03/06/2024 07:42	Joseane da Silva Ferreira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/06/2024 - 12:12:43	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	04/06/2024 - 16:28:26

Dúvida: Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).
I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável?
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, podera ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato? Sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vinculo trabalhista com a Licitante?

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Resposta: Boa Tarde! Informamos que a abertura de Dispensa eletronica, tem por objetivo contratação de empresa, o que fica demonstrado a intenção desse órgão publico em empresa qualificada na prestação do serviços. Os demais questionamentos tem respostas no edital, valores, lista dos equipamentos com descritivo e marcas. E a prestação do serviço é na sede, in loco.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150.	70,00	18	UND	Homologado
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	90,00	18	UN	Homologado
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395.	80,00	13	UND	Homologado
0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	90,00	13	UND	Homologado
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790.	120,00	9	UND	Homologado
0006	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	9	UND	Homologado
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602.	130,00	18	UND	Homologado
0008	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	18	UND	Homologado
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617.	180,00	9	UND	Homologado
0010	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	180,00	9	UND	Homologado
0011	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L3150.	90,00	24	UND	Homologado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 117
ASS.

0012	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L395.	90,00	19	UND	Homologado
0013	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON C5790.	1.000,00	15	UND	Homologado
0014	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 5602.	120,00	18	UND	Homologado
0015	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1617.	60,00	18	UND	Homologado
0016	FOTOCONDUTOR BROTHER 5602	250,00	2	UND	Homologado
0017	FOTOCONDUTOR BROTHER 1617	150,00	2	UND	Homologado
0018	CILINDRO BHOTHER 5602 (DRUM)	120,00	2	UND	Homologado
0019	CILINDRO BHOTHER 1617 (DRUM)	80,00	2	UND	Homologado
0020	PLACA FONTE ALTA BROTHER DCP-L5652DN	650,00	2	UN	Homologado
0021	PLACA FONTE DA BROTHER 1617	300,00	2	UND	Homologado
0022	FUSOR DA BROTHER 5602	450,00	2	UND	Homologado
0023	FUSOR DA BROTHER 1617	580,00	2	UND	Homologado
0024	PELÍCULA BROTHER 5602	280,00	2	UND	Homologado
0025	ROLO PRESSOR DA BROTHER 5602	120,00	2	UND	Homologado
0026	PELÍCULA BROTHER 1617	120,00	2	UND	Homologado
0027	ROLO PRESSOR DA BROTHER 1617	130,00	2	UND	Homologado
0028	CABO FLET CABEÇA EPSON L395	150,00	2	UND	Homologado
0029	CABO DO SENSOR DA FITA EPSON L395	140,00	2	UND	Homologado
0030	DISCO ENDODER EPSON 395	100,00	2	UND	Homologado
0031	FITA ENCODER EPSON L395	110,00	2	UND	Homologado
0032	SENSOR DA FITA ENCODER EPSON L395	100,00	2	UND	Homologado
0033	SENSOR DO DISCO ENCODER EPSON L395	100,00	2	UND	Homologado
0034	PLACA WIFI EPSON 395	130,00	2	ADES	Homologado
0035	MOTOR CR DA EPSON L395	150,00	2	UND	Homologado
0036	PLACA LOGICA DA EPSON L395	160,00	2	UND	Homologado
0037	ALAVANCA SENSOR DO PAPEL L395	85,00	2	UND	Homologado
0038	MOLA DA ALAVANCA DO SENSOR DO PAPEL EPSON L395	70,00	2	UND	Homologado
0039	CABEÇA DA EPSON L395	600,00	2	UND	Homologado
0040	CABO FLET DO SCANER EPSON L395	120,00	2	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/05/2024 - 11:48	Edital Dispensa Eletronica 019-2024 - Serviço de Manutenção Impressoras - Adiamento 1 portal.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
06/06/2024 - 15:49:48	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:02:31		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:02:59		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:03:42		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:04:10		Você recebeu uma nova negociação no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:05:00		Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 118
ASS. Acosta

06/06/2024 - 16:05:19	Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:05:42	Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:02	Você recebeu uma nova negociação no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:19	Você recebeu uma nova negociação no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:37	Você recebeu uma nova negociação no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:04	Você recebeu uma nova negociação no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:23	Você recebeu uma nova negociação no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:41	Você recebeu uma nova negociação no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:00	Você recebeu uma nova negociação no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:21	Você recebeu uma nova negociação no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:42	Você recebeu uma nova negociação no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:59	Você recebeu uma nova negociação no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:18	Você recebeu uma nova negociação no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:35	Você recebeu uma nova negociação no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:54	Você recebeu uma nova negociação no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:19	Você recebeu uma nova negociação no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:35	Você recebeu uma nova negociação no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:59	Você recebeu uma nova negociação no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:17	Você recebeu uma nova negociação no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:32	Você recebeu uma nova negociação no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:48	Você recebeu uma nova negociação no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:09	Você recebeu uma nova negociação no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:25	Você recebeu uma nova negociação no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:44	Você recebeu uma nova negociação no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:13:10	Você recebeu uma nova negociação no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:14:46	Você recebeu uma nova negociação no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:15:08	Você recebeu uma nova negociação no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 119
ASS.

06/06/2024 - 16:15:25		Você recebeu uma nova negociação no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:15:43		Você recebeu uma nova negociação no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:01		Você recebeu uma nova negociação no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:17		Você recebeu uma nova negociação no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:33		Você recebeu uma nova negociação no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:48		Você recebeu uma nova negociação no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:17:08		Você recebeu uma nova negociação no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:17:23		Você recebeu uma nova negociação no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:37:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:35:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:37:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:37:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:39:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:39:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:40:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:40:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 120
ASS.

06/06/2024 - 17:40:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:41:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:41:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:42:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:42:42	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:43:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:43:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:44:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:44:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:46:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:46:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:47:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:47:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:49:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:49:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

06/06/2024 - 17:50:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:50:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:50:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:51:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:52:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:32:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:51:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:51:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:53:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:53:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:54:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:54:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:55:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:55:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:56:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

07/06/2024 - 10:56:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:57:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:57:39	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:59:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:59:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:00:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:00:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:03:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:03:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:04:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:04:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:05:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:05:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 123
ASS.

07/06/2024 - 11:05:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:06:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:06:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:07:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	67,00	18	1.206,00
0002	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	18	1.566,00
0003	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	77,00	13	1.001,00
0004	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	13	1.131,00
0005	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	117,00	9	1.053,00
0006	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	196,00	9	1.764,00
0007	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	127,00	18	2.286,00
0008	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	196,00	18	3.528,00
0009	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	178,00	9	1.602,00
0010	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	178,00	9	1.602,00
0011	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	24	2.088,00
0012	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	KDU INFORMATICA LTDA	Formulabs	Formulabs	87,00	19	1.653,00
0013	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	KDU INFORMATICA LTDA	InkBank	InkBank	997,00	15	14.955,00
0014	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	KDU INFORMATICA LTDA	JLT-030	Jadi	117,00	18	2.106,00
0015	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	KDU INFORMATICA LTDA	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	59,00	18	1.062,00
0016	Fotocondutor BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	247,00	2	494,00
0017	Fotocondutor BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	147,00	2	294,00
0018	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	BHOTHER	117,00	2	234,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 124
ASS.

0019	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	BHOTHER	79,00	2	158,00
0020	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	629,00	2	1.258,00
0021	Placa fonte da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	294,00	2	588,00
0022	Fusor da BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	444,00	2	888,00
0023	Fusor da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	577,00	2	1.154,00
0024	Pelicula BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	276,00	2	552,00
0025	Rolo pressor da BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	117,00	2	234,00
0026	Pelicula BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	117,00	2	234,00
0027	Rolo pressor da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	126,00	2	252,00
0028	Cabo flet cabeça EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	144,00	2	288,00
0029	Cabo do sensor da fita EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	137,00	2	274,00
0030	Disco endoder EPSON 395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	EPSON	99,00	2	198,00
0031	Fita encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	106,00	2	212,00
0032	Sensor da fita encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	97,00	2	194,00
0033	Sensor do disco encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	97,00	2	194,00
0034	Placa wifi EPSON 395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	EPSON	126,00	2	252,00
0035	Motor CR da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	144,00	2	288,00
0036	Placa logica da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	157,00	2	314,00
0037	Alavanca sensor do papel l395	KDU INFORMATICA LTDA	l395	EPSON	81,00	2	162,00
0038	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	67,00	2	134,00
0039	Cabeça da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	594,00	2	1.188,00
0040	Cabo flet do scaner EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	117,00	2	234,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:45:45	N/C	N/C	R$70,00	R$ 1.260,00

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 125
ASS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:18	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.620,00

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:49	N/C	N/C	R$80,00	R$ 1.040,00

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:47:28	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.170,00

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:48:35	N/C	N/C	R$120,00	R$ 1.080,00

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:32	N/C	N/C	R$200,00	R$ 1.800,00

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:57	N/C	N/C	R$130,00	R$ 2.340,00

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:19	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.600,00

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:41	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:58	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:51:21	N/C	N/C	R$90,00	R$ 2.160,00

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:50:19	Formulabs	Formulabs	R$90,00	R$ 1.710,00

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:52:55	InkBank	InkBank	R$1.000,00	R$ 15.000,00

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:55:24	JLT-030	Jadi	R$120,00	R$ 2.160,00

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:57:06	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	R$60,00	R$ 1.080,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 126
ASS.

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:58:43	BROTHER	BROTHER	R$250,00	R$ 500,00

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:18	BROTHER	BROTHER	R$150,00	R$ 300,00

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:53	BHOTHER	BHOTHER	R$120,00	R$ 240,00

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:00:34	BHOTHER	BHOTHER	R$80,00	R$ 160,00

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:04	BROTHER	BROTHER	R$650,00	R$ 1.300,00

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:46	BROTHER 1617	BROTHER	R$300,00	R$ 600,00

0022 - Fusor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:20	BROTHER 5602	BROTHER	R$450,00	R$ 900,00

0023 - Fusor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:58	BROTHER 1617	BROTHER	R$580,00	R$ 1.160,00

0024 - Película BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:03:24	BROTHER 5602	BROTHER	R$280,00	R$ 560,00

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:18	BROTHER 5602	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0026 - Película BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:44	BROTHER 1617	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:12	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	R$130,00	R$ 260,00

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:41	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:07	EPSON L395	EPSON	R$140,00	R$ 280,00

0030 - Disco endoder EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:40	EPSON 395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0031 - Fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:17	EPSON L395	EPSON	R$110,00	R$ 220,00

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:53	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:18	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0034 - Placa wifi EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:53	EPSON 395	EPSON	R$130,00	R$ 260,00

0035 - Motor CR da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:09:46	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0036 - Placa logica da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:10:10	EPSON L395	EPSON	R$160,00	R$ 320,00

0037 - Alavanca sensor do papel l395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:12:32	l395	EPSON	R$85,00	R$ 170,00

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:04	EPSON L395	EPSON	R$70,00	R$ 140,00

0039 - Cabeça da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:29	EPSON L395	EPSON	R$600,00	R$ 1.200,00

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:55	EPSON L395	EPSON	R$120,00	R$ 240,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 128
ASS. Frente

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0022 - Fusor da BROTHER 5602

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0023 - Fusor da BROTHER 1617

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0024 - Película BROTHER 5602

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0026 - Película BROTHER 1617

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 130
ASS.

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0030 - Disco endoder EPSON 395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0031 - Fita encoder EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0034 - Placa wifi EPSON 395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0035 - Motor CR da EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0036 - Placa logica da EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0037 - Alavanca sensor do papel l395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0039 - Cabeça da EPSON L395

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Lances Enviados

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:45:45	70,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 13:59:59	68,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:02:31	67,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:48:18	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 131
ASS.

06/06/2024 - 14:00:08	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:02:59	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:46:49	80,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:22	78,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:03:42	77,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:47:28	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:30	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:04:10	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:48:35	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:51	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:00	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:49:32	200,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:08	197,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:19	196,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:49:57	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:22	128,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:42	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:19	200,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:35	197,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:06:02	196,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:41	180,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:51	179,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 132
ASS.

06/06/2024 - 16:06:19	178,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:58	180,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:07	179,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:06:37	178,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:51:21	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:25	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:07:04	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:50:19	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:42	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:07:23	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:52:55	1.000,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:54	998,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:07:41	997,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:55:24	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:03:18	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:00	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:57:06	60,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:20	59,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:58:43	250,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:03:51	248,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:42	247,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:59:18	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:07	148,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:59	147,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:59:53	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:21	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:18	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:00:34	80,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:35	79,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:01:04	650,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:49	630,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:53	629,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:01:46	300,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:10	295,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:19	294,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0022 - Fusor da BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:02:20	450,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:22	445,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:35	444,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0023 - Fusor da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:02:58	580,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:39	578,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:59	577,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0024 - Película BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:03:24	280,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:53	277,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

06/06/2024 - 16:11:17	276,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:04:18	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:06:07	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:11:32	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0026 - Película BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:04:44	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:06:23	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:11:48	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:05:12	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:10	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:09	126,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:05:41	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:21	145,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:25	144,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:06:07	140,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:34	138,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:44	137,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0030 - Disco endoder EPSON 395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:06:40	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:13:10	99,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0031 - Fita encoder EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:07:17	110,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:09:38	108,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:14:46	106,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 81C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 135
ASS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:07:53	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:09:51	98,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:08	97,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:08:18	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:03	98,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:25	97,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0034 - Placa wifi EPSON 395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:08:53	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:15	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:43	126,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0035 - Motor CR da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:09:46	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:31	145,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:01	144,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0036 - Placa logica da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:10:10	160,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:48	158,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:17	157,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0037 - Alavanca sensor do papel l395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:12:32	85,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:00	82,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:33	81,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:04	70,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:15	68,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:48	67,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0039 - Cabeça da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:29	600,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 136
ASS.

06/06/2024 - 14:11:30	595,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:17:08	594,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:55	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:43	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:17:23	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/06/2024 - 17:35:57	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0002	06/06/2024 - 17:36:20	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0003	06/06/2024 - 17:36:36	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0004	06/06/2024 - 17:36:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0005	06/06/2024 - 17:37:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0007	06/06/2024 - 17:37:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0006	06/06/2024 - 17:38:03	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0008	06/06/2024 - 17:38:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0009	06/06/2024 - 17:38:43	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0010	06/06/2024 - 17:38:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0011	06/06/2024 - 17:39:23	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0012	06/06/2024 - 17:39:46	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0013	06/06/2024 - 17:40:08	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0014	06/06/2024 - 17:40:33	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0015	06/06/2024 - 17:40:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0016	06/06/2024 - 17:41:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0017	06/06/2024 - 17:41:48	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0018	06/06/2024 - 17:42:16	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0019	06/06/2024 - 17:42:42	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0020	06/06/2024 - 17:43:15	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0021	06/06/2024 - 17:43:44	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0022	06/06/2024 - 17:44:08	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0023	06/06/2024 - 17:44:35	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0024	06/06/2024 - 17:45:06	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0025	06/06/2024 - 17:45:34	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0026	06/06/2024 - 17:45:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0027	06/06/2024 - 17:46:27	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

0028	06/06/2024 - 17:46:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0029	06/06/2024 - 17:47:14	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0030	06/06/2024 - 17:47:38	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0031	06/06/2024 - 17:48:02	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0032	06/06/2024 - 17:48:23	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0033	06/06/2024 - 17:48:47	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0034	06/06/2024 - 17:49:11	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0035	06/06/2024 - 17:49:35	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0036	06/06/2024 - 17:50:01	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0037	06/06/2024 - 17:50:24	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0038	06/06/2024 - 17:50:46	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0039	06/06/2024 - 17:51:09	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0040	06/06/2024 - 17:52:07	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0001	07/06/2024 - 10:50:18	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0002	07/06/2024 - 10:50:37	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0003	07/06/2024 - 10:50:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0004	07/06/2024 - 10:51:20	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0005	07/06/2024 - 10:51:43	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0006	07/06/2024 - 10:52:07	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0007	07/06/2024 - 10:52:31	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0008	07/06/2024 - 10:52:51	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0009	07/06/2024 - 10:53:15	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0010	07/06/2024 - 10:53:34	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0011	07/06/2024 - 10:54:36	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0012	07/06/2024 - 10:54:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0013	07/06/2024 - 10:55:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0014	07/06/2024 - 10:55:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0015	07/06/2024 - 10:56:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0016	07/06/2024 - 10:56:50	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0017	07/06/2024 - 10:57:13	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0018	07/06/2024 - 10:57:39	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0019	07/06/2024 - 10:58:02	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0020	07/06/2024 - 10:58:30	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0021	07/06/2024 - 10:58:55	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0022	07/06/2024 - 10:59:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0023	07/06/2024 - 10:59:47	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0024	07/06/2024 - 11:00:14	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 0201/2024
FLS: 138
ASS.

0025	07/06/2024 - 11:00:38	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0026	07/06/2024 - 11:01:03	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0027	07/06/2024 - 11:01:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0028	07/06/2024 - 11:01:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0029	07/06/2024 - 11:02:26	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0030	07/06/2024 - 11:02:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0031	07/06/2024 - 11:03:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0032	07/06/2024 - 11:03:53	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0033	07/06/2024 - 11:04:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0034	07/06/2024 - 11:04:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0035	07/06/2024 - 11:05:04	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0036	07/06/2024 - 11:05:28	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0037	07/06/2024 - 11:05:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0038	07/06/2024 - 11:06:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0039	07/06/2024 - 11:06:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0040	07/06/2024 - 11:07:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
06/06/2024 - 08:20:34	Operador de Compra Direta	Bom dia! Iremos dar início a dispensa eletrônica.
06/06/2024 - 08:20:48	Sistema	O processo foi aberto
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0023 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 139
ASS.

06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:39:26	Operador de Compra Direta	Boa tarde! Já iremos prosseguir
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 68,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 78,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0005 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0006 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 197,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0007 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 128,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 197,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 179,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 179,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0011 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0013 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 998,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0015 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 60,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0016 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 248,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0017 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 148,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0018 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0019 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 80,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0020 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 630,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0021 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 295,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0022 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 445,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0023 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 578,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0024 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 277,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0025 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0026 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 127,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0028 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 145,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0029 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 138,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0030 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 100,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0031 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 108,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0032 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 98,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0033 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 98,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0034 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 127,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0035 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 145,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0036 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 158,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0037 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 82,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0038 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 68,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0039 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 595,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 140
ASS.

06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0040 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:48:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:48:29	Sistema	Motivo: Caro licitante é possivel conceder desconto nos seus valores apresentados?
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Motivo: Caro licitante é possivel descontos no seu valor apresentado?
06/06/2024 - 16:02:31	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 67,00.
06/06/2024 - 16:02:59	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:03:42	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 77,00.
06/06/2024 - 16:04:10	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:05:00	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:05:19	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R$ 196,00.
06/06/2024 - 16:05:42	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 127,00.
06/06/2024 - 16:06:02	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R$ 196,00.
06/06/2024 - 16:06:19	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R$ 178,00.
06/06/2024 - 16:06:37	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R$ 178,00.
06/06/2024 - 16:07:04	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:07:23	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:07:41	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 997,00.
06/06/2024 - 16:08:00	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 143
ASS.

06/06/2024 - 16:08:20	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R$ 59,00.
06/06/2024 - 16:08:42	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R$ 247,00.
06/06/2024 - 16:08:59	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R$ 147,00.
06/06/2024 - 16:09:18	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:09:35	Sistema	O Item 0019 recebeu um lance negociado no valor de R$ 79,00.
06/06/2024 - 16:09:53	Sistema	O Item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R$ 629,00.
06/06/2024 - 16:10:19	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R$ 294,00.
06/06/2024 - 16:10:35	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R$ 444,00.
06/06/2024 - 16:10:59	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R$ 577,00.
06/06/2024 - 16:11:17	Sistema	O Item 0024 recebeu um lance negociado no valor de R$ 276,00.
06/06/2024 - 16:11:32	Sistema	O Item 0025 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:11:48	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:12:09	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R$ 126,00.
06/06/2024 - 16:12:25	Sistema	O Item 0028 recebeu um lance negociado no valor de R$ 144,00.
06/06/2024 - 16:12:44	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R$ 137,00.
06/06/2024 - 16:13:10	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R$ 99,00.
06/06/2024 - 16:14:46	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R$ 106,00.
06/06/2024 - 16:15:08	Sistema	O Item 0032 recebeu um lance negociado no valor de R$ 97,00.
06/06/2024 - 16:15:25	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R$ 97,00.
06/06/2024 - 16:15:43	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R$ 126,00.
06/06/2024 - 16:16:01	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R$ 144,00.
06/06/2024 - 16:16:17	Sistema	O Item 0036 recebeu um lance negociado no valor de R$ 157,00.
06/06/2024 - 16:16:33	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R$ 81,00.
06/06/2024 - 16:16:48	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R$ 67,00.
06/06/2024 - 16:17:08	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R$ 594,00.
06/06/2024 - 16:17:23	Sistema	O Item 0040 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 142
ASS.

06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a proposta readequada e comprovante de garantia conforme edital
06/06/2024 - 17:35:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:59	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:37:17	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:37:41	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:03	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:43	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:59	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:39:23	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:39:46	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:08	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:33	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:58	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:41:22	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:41:48	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:42:16	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:42:42	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:43:15	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:43:44	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:44:08	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:44:35	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:06	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:34	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:58	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:46:27	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:46:52	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:47:14	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:47:38	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:02	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:23	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:47	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:49:11	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:49:35	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:50:01	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:50:24	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:50:46	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:51:09	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:52:07	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 18:32:50	Operador de Compra Direta	Boa Noite! A diligência foi anexa. Vamos suspender a sessão, analisar e retornamos amanhã as 9:30h
07/06/2024 - 09:39:51	Operador de Compra Direta	Bom dia! Vamos dar continuidade ao certame.
07/06/2024 - 09:40:13	Operador de Compra Direta	Estamos finalizando a analise. Atençaõ no chat.
07/06/2024 - 10:29:17	Operador de Compra Direta	Caro Licitante proposta em acordo com edital.
07/06/2024 - 10:30:21	Operador de Compra Direta	Vamos para proxima etapa.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 143
ASS.

07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Motivo: Solicitamos os documentos de habilitação, conforme edital.
07/06/2024 - 10:50:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:50:37	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:50:58	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:51:20	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:51:43	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:52:07	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:52:31	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:52:51	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:53:15	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:53:34	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:54:36	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:54:59	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:55:29	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:55:58	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:56:22	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:56:50	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:57:13	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:57:39	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020 / 2024
FLS: 144
ASS.

07/06/2024 - 10:58:02	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:58:30	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:58:55	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:59:22	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:59:47	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:00:14	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:00:38	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:01:03	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:01:29	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:01:58	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:02:26	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:02:52	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:03:29	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:03:53	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:04:17	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:04:41	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:05:04	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:05:28	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:05:52	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:06:17	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:06:41	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 11:07:22	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 13:25:28	Operador de Compra Direta	BOA TARDE! Informamos que vamos analisar os documentos apresentados. Vamos suspender a sessão e retornamos dia 10/06/24 as 15h
10/06/2024 - 15:04:03	Operador de Compra Direta	Boa Tarde! Vamos continuar processo. Analisando o processo, informamos que a data final de diligência foi digitada errada. Tal fato não danifica o andamento da dispensa, porque pouco tempo após solicitação a mesma foi juntada.
10/06/2024 - 15:04:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0004.
10/06/2024 - 15:04:31	Sistema	Motivo: Documentos anexados.
10/06/2024 - 15:06:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0001.
10/06/2024 - 15:06:03	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:06:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0002.
10/06/2024 - 15:06:47	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:08:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0003.
10/06/2024 - 15:08:04	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:09:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0040.
10/06/2024 - 15:09:28	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:09:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0039.
10/06/2024 - 15:09:54	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:10:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0038.
10/06/2024 - 15:10:19	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 15:10:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0031.
10/06/2024 - 15:10:44	Sistema	Motivo: Documentos anexados,
10/06/2024 - 16:12:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0005.
10/06/2024 - 16:12:04	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:12:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0006.
10/06/2024 - 16:12:20	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:12:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0007.
10/06/2024 - 16:12:34	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:13:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0008.
10/06/2024 - 16:13:33	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:15:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0009.
10/06/2024 - 16:15:05	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:15:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0010.
10/06/2024 - 16:15:49	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0011.
10/06/2024 - 16:16:08	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0012.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020 | 2024
FLS: 149
ASS.

10/06/2024 - 16:16:28	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0013.
10/06/2024 - 16:16:48	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:17:01	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0014.
10/06/2024 - 16:17:01	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0015.
10/06/2024 - 16:18:00	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0016.
10/06/2024 - 16:18:12	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0017.
10/06/2024 - 16:18:31	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:19:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0018.
10/06/2024 - 16:19:43	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:19:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0019.
10/06/2024 - 16:19:56	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0020.
10/06/2024 - 16:20:10	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0021.
10/06/2024 - 16:20:32	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0022.
10/06/2024 - 16:20:50	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:21:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0023.
10/06/2024 - 16:21:35	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:21:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0024.
10/06/2024 - 16:21:49	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0025.
10/06/2024 - 16:22:00	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0026.
10/06/2024 - 16:22:11	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0027.
10/06/2024 - 16:22:26	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0028.
10/06/2024 - 16:22:44	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0029.
10/06/2024 - 16:22:57	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0030.
10/06/2024 - 16:23:09	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0032.
10/06/2024 - 16:23:26	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0033.
10/06/2024 - 16:23:38	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0034.
10/06/2024 - 16:23:51	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:24:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0035.
10/06/2024 - 16:24:06	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:24:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0036.
10/06/2024 - 16:24:20	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:24:39	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0037.
10/06/2024 - 16:24:39	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:26:23	Operador de Compra Direta	Após analisar os documentos apresentado pela empresa KDU INFORMATICA LTDA, os mesmo estão em acordo com edital, o que a torna vencedora e habilitada.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 146
ASS.

10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
12/06/2024 - 08:12:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 147
ASS.

13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0023 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0024 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0025 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0026 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0027 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0028 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0029 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0030 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0031 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0032 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0033 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0034 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0035 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0036 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0037 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0038 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0039 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 148
ASS. Secretaria

13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0040 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

Joseane da Silva Ferreira

Joseane da Silva Ferreira

Operador de Compra Direta

Flávio Roberto Ferreira Cruz

FLAVIO ROBERTO FERREIRA CRUZ

Apoio

Osael castro da Silva

OSAEL CASTRO DA SILVA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:00.
Código verificador: 91C31E

PA Nº 020/2024
FLS: 149
ASS.

ATA FINAL

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
28/05/2024 11:51	28/05/2024 12:00	06/06/2024 08:15

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
03/06/2024 08:15	03/06/2024 07:42	Joseane da Silva Ferreira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/06/2024 - 12:12:43	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	04/06/2024 - 16:28:26

Dúvida: Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).
I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?
Se a reposta for positiva:
a) qual empresa é ou foi responsável?
b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, podera ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato? Sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vinculo trabalhista com a Licitante?

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Resposta: Boa Tarde! Informamos que a abertura de Dispensa eletronica, tem por objetivo contratação de empresa, o que fica demonstrado a intenção desse órgão publico em empresa qualificada na prestação do serviços. Os demais questionamentos tem respostas no edital, valores, lista dos equipamentos com descritivo e marcas. E a prestação do serviço é na sede, in loco.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150.	70,00	18	UND	Homologado
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	90,00	18	UN	Homologado
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395.	80,00	13	UND	Homologado
0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	90,00	13	UND	Homologado
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790.	120,00	9	UND	Homologado
0006	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	9	UND	Homologado
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602.	130,00	18	UND	Homologado
0008	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	18	UND	Homologado
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617.	180,00	9	UND	Homologado
0010	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	180,00	9	UND	Homologado
0011	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L3150.	90,00	24	UND	Homologado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

0012	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L395.	90,00	19	UND	Homologado
0013	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON C5790.	1.000,00	15	UND	Homologado
0014	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 5602.	120,00	18	UND	Homologado
0015	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1617.	60,00	18	UND	Homologado
0016	FOTOCONDUTOR BROTHER 5602	250,00	2	UND	Homologado
0017	FOTOCONDUTOR BROTHER 1617	150,00	2	UND	Homologado
0018	CILINDRO BHOTHER 5602 (DRUM)	120,00	2	UND	Homologado
0019	CILINDRO BHOTHER 1617 (DRUM)	80,00	2	UND	Homologado
0020	PLACA FONTE ALTA BROTHER DCP-L5652DN	650,00	2	UN	Homologado
0021	PLACA FONTE DA BROTHER 1617	300,00	2	UND	Homologado
0022	FUSOR DA BROTHER 5602	450,00	2	UND	Homologado
0023	FUSOR DA BROTHER 1617	580,00	2	UND	Homologado
0024	PELÍCULA BROTHER 5602	280,00	2	UND	Homologado
0025	ROLO PRESSOR DA BROTHER 5602	120,00	2	UND	Homologado
0026	PELÍCULA BROTHER 1617	120,00	2	UND	Homologado
0027	ROLO PRESSOR DA BROTHER 1617	130,00	2	UND	Homologado
0028	CABO FLET CABEÇA EPSON L395	150,00	2	UND	Homologado
0029	CABO DO SENSOR DA FITA EPSON L395	140,00	2	UND	Homologado
0030	DISCO ENDODER EPSON 395	100,00	2	UND	Homologado
0031	FITA ENCODER EPSON L395	110,00	2	UND	Homologado
0032	SENSOR DA FITA ENCODER EPSON L395	100,00	2	UND	Homologado
0033	SENSOR DO DISCO ENCODER EPSON L395	100,00	2	UND	Homologado
0034	PLACA WIFI EPSON 395	130,00	2	ADES	Homologado
0035	MOTOR CR DA EPSON L395	150,00	2	UND	Homologado
0036	PLACA LOGICA DA EPSON L395	160,00	2	UND	Homologado
0037	ALAVANCA SENSOR DO PAPEL L395	85,00	2	UND	Homologado
0038	MOLA DA ALAVANCA DO SENSOR DO PAPEL EPSON L395	70,00	2	UND	Homologado
0039	CABEÇA DA EPSON L395	600,00	2	UND	Homologado
0040	CABO FLET DO SCANER EPSON L395	120,00	2	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/05/2024 - 11:48	Edital Dispensa Eletronica 019-2024 - Serviço de Manutenção Impressoras - Adiamento 1 portal.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
06/06/2024 - 15:49:48	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:02:31		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:02:59		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:03:42		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:04:10		Você recebeu uma nova negociação no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:05:00		Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 151
ASS.

06/06/2024 - 16:05:18	Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:05:42	Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:02	Você recebeu uma nova negociação no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:19	Você recebeu uma nova negociação no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:06:37	Você recebeu uma nova negociação no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:04	Você recebeu uma nova negociação no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:23	Você recebeu uma nova negociação no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:07:41	Você recebeu uma nova negociação no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:00	Você recebeu uma nova negociação no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:21	Você recebeu uma nova negociação no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:42	Você recebeu uma nova negociação no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:08:59	Você recebeu uma nova negociação no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:18	Você recebeu uma nova negociação no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:35	Você recebeu uma nova negociação no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:09:54	Você recebeu uma nova negociação no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:19	Você recebeu uma nova negociação no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:35	Você recebeu uma nova negociação no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:10:59	Você recebeu uma nova negociação no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:17	Você recebeu uma nova negociação no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:32	Você recebeu uma nova negociação no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:11:48	Você recebeu uma nova negociação no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:09	Você recebeu uma nova negociação no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:25	Você recebeu uma nova negociação no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:12:44	Você recebeu uma nova negociação no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:13:10	Você recebeu uma nova negociação no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:14:46	Você recebeu uma nova negociação no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:15:08	Você recebeu uma nova negociação no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 152
ASS.

06/06/2024 - 16:15:25		Você recebeu uma nova negociação no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:15:43		Você recebeu uma nova negociação no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:01		Você recebeu uma nova negociação no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:17		Você recebeu uma nova negociação no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:33		Você recebeu uma nova negociação no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:16:48		Você recebeu uma nova negociação no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:17:08		Você recebeu uma nova negociação no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:17:23		Você recebeu uma nova negociação no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 16:37:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:35:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:36:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:37:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:37:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:38:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:39:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:39:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:40:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:40:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 153
ASS.

06/06/2024 - 17:40:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:41:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:41:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:42:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:42:42	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:43:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:43:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:44:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:44:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:45:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:46:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:46:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:47:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:47:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:48:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:49:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:49:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

Nº 020/2024
FLS: 154
ASS.

06/06/2024 - 17:50:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:50:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:50:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:51:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 17:52:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:32:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:50:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:51:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:51:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:52:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:53:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:53:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:54:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:54:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:55:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:55:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:56:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 155
ASS.

07/06/2024 - 10:56:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:57:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:57:39	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:58:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:59:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 10:59:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:00:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:00:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:01:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:03:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:03:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:04:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:04:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:05:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:05:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 156
ASS.

07/06/2024 - 11:05:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:06:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:06:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:07:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 019/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	67,00	18	1.206,00
0002	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	18	1.566,00
0003	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	77,00	13	1.001,00
0004	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	13	1.131,00
0005	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	117,00	9	1.053,00
0006	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	196,00	9	1.764,00
0007	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	127,00	18	2.286,00
0008	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	196,00	18	3.528,00
0009	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	178,00	9	1.602,00
0010	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	178,00	9	1.602,00
0011	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	KDU INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	87,00	24	2.088,00
0012	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	KDU INFORMATICA LTDA	Formulabs	Formulabs	87,00	19	1.653,00
0013	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	KDU INFORMATICA LTDA	InkBank	InkBank	997,00	15	14.955,00
0014	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	KDU INFORMATICA LTDA	JLT-030	Jadi	117,00	18	2.106,00
0015	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	KDU INFORMATICA LTDA	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	59,00	18	1.062,00
0016	Fotocondutor BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	247,00	2	494,00
0017	Fotocondutor BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	147,00	2	294,00
0018	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	BHOTHER	117,00	2	234,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 157
ASS.

0019	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	BHOTHER	79,00	2	158,00
0020	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	BROTHER	629,00	2	1.258,00
0021	Placa fonte da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	294,00	2	588,00
0022	Fusor da BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	444,00	2	888,00
0023	Fusor da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	577,00	2	1.154,00
0024	Pelicula BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	276,00	2	552,00
0025	Rolo pressor da BROTHER 5602	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	BROTHER	117,00	2	234,00
0026	Pelicula BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	BROTHER	117,00	2	234,00
0027	Rolo pressor da BROTHER 1617	KDU INFORMATICA LTDA	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	126,00	2	252,00
0028	Cabo flet cabeça EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	144,00	2	288,00
0029	Cabo do sensor da fita EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	137,00	2	274,00
0030	Disco endoder EPSON 395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	EPSON	99,00	2	198,00
0031	Fita encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	106,00	2	212,00
0032	Sensor da fita encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	97,00	2	194,00
0033	Sensor do disco encoder EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	97,00	2	194,00
0034	Placa wifi EPSON 395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	EPSON	126,00	2	252,00
0035	Motor CR da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	144,00	2	288,00
0036	Placa logica da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	157,00	2	314,00
0037	Alavanca sensor do papel l395	KDU INFORMATICA LTDA	l395	EPSON	81,00	2	162,00
0038	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	67,00	2	134,00
0039	Cabeça da EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	594,00	2	1.188,00
0040	Cabo flet do scaner EPSON L395	KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	EPSON	117,00	2	234,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas especificas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:45:45	N/C	N/C	R$70,00	R$ 1.260,00

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 158
ASS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:18	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.620,00

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:46:49	N/C	N/C	R$80,00	R$ 1.040,00

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:47:28	N/C	N/C	R$90,00	R$ 1.170,00

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:48:35	N/C	N/C	R$120,00	R$ 1.080,00

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:32	N/C	N/C	R$200,00	R$ 1.800,00

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:49:57	N/C	N/C	R$130,00	R$ 2.340,00

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:19	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.600,00

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:41	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:50:58	N/C	N/C	R$180,00	R$ 1.620,00

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 17:51:21	N/C	N/C	R$90,00	R$ 2.160,00

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:50:19	Formulabs	Formulabs	R$90,00	R$ 1.710,00

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:52:55	InkBank	InkBank	R$1.000,00	R$ 15.000,00

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:55:24	JLT-030	Jadi	R$120,00	R$ 2.160,00

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:57:06	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	R$60,00	R$ 1.080,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 159
ASS.

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:58:43	BROTHER	BROTHER	R$250,00	R$ 500,00

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:18	BROTHER	BROTHER	R$150,00	R$ 300,00

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 20:59:53	BHOTHER	BHOTHER	R$120,00	R$ 240,00

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:00:34	BHOTHER	BHOTHER	R$80,00	R$ 160,00

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:04	BROTHER	BROTHER	R$650,00	R$ 1.300,00

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:01:46	BROTHER 1617	BROTHER	R$300,00	R$ 600,00

0022 - Fusor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:20	BROTHER 5602	BROTHER	R$450,00	R$ 900,00

0023 - Fusor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:02:58	BROTHER 1617	BROTHER	R$580,00	R$ 1.160,00

0024 - Película BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:03:24	BROTHER 5602	BROTHER	R$280,00	R$ 560,00

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:18	BROTHER 5602	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0026 - Película BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:04:44	BROTHER 1617	BROTHER	R$120,00	R$ 240,00

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:12	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	R$130,00	R$ 260,00

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:05:41	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 160
ASS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:07	EPSON L395	EPSON	R$140,00	R$ 280,00

0030 - Disco endoder EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:06:40	EPSON 395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0031 - Fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:17	EPSON L395	EPSON	R$110,00	R$ 220,00

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:07:53	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:18	EPSON L395	EPSON	R$100,00	R$ 200,00

0034 - Placa wifi EPSON 395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:08:53	EPSON 395	EPSON	R$130,00	R$ 260,00

0035 - Motor CR da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:09:46	EPSON L395	EPSON	R$150,00	R$ 300,00

0036 - Placa logica da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:10:10	EPSON L395	EPSON	R$160,00	R$ 320,00

0037 - Alavanca sensor do papel l395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:12:32	l395	EPSON	R$85,00	R$ 170,00

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:04	EPSON L395	EPSON	R$70,00	R$ 140,00

0039 - Cabeça da EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:29	EPSON L395	EPSON	R$600,00	R$ 1.200,00

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	05/06/2024 - 21:13:55	EPSON L395	EPSON	R$120,00	R$ 240,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 161
ASS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:45:45	70,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 13:59:59	68,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:02:31	67,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:46:18	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:08	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:02:59	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:46:49	80,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:22	78,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:03:42	77,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:47:28	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:30	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:04:10	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:48:35	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:00:51	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:00	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:49:32	200,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:08	197,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:19	196,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:49:57	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:22	128,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:05:42	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:19	200,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 162
ASS.

06/06/2024 - 14:01:35	197,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:06:02	196,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:41	180,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:01:51	179,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:06:19	178,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:50:58	180,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:07	179,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:06:37	178,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 17:51:21	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:25	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:07:04	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:50:19	90,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:42	88,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:07:23	87,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:52:55	1.000,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:02:54	998,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Valido
06/06/2024 - 16:07:41	997,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:55:24	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:03:18	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:00	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:57:06	60,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:20	59,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 /2024
FLS: 163
ASS.

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:58:43	250,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:03:51	248,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:42	247,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:59:18	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:07	148,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:08:59	147,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 20:59:53	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:21	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:18	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:00:34	80,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:35	79,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:01:04	650,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:04:49	630,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:09:53	629,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:01:46	300,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:10	295,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:19	294,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0022 - Fusor da BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:02:20	450,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:22	445,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:35	444,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0023 - Fusor da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 164
ASS.

05/06/2024 - 21:02:58	580,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:39	578,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:10:59	577,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0024 - Película BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:03:24	280,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:05:53	277,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:11:17	276,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:04:18	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:06:07	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:11:32	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0026 - Película BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:04:44	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:06:23	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:11:48	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:05:12	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:10	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:09	126,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:05:41	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:21	145,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:25	144,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:06:07	140,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:08:34	138,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:12:44	137,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0030 - Disco endoder EPSON 395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:06:40	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 165
ASS.

06/06/2024 - 16:13:10	99,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0031 - Fita encoder EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:07:17	110,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:09:38	108,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:14:46	106,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:07:53	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:09:51	98,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:08	97,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:08:18	100,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:03	98,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:25	97,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0034 - Placa wifi EPSON 395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:08:53	130,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:15	127,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:15:43	126,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0035 - Motor CR da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:09:46	150,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:31	145,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:01	144,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0036 - Placa logica da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:10:10	160,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:10:48	158,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:17	157,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0037 - Alavanca sensor do papel l395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:12:32	85,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:00	82,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:33	81,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 166
ASS.

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:04	70,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:15	68,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:16:48	67,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0039 - Cabeça da EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:29	600,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:30	595,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:17:08	594,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 21:13:55	120,00 (proposta)	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 14:11:43	118,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido
06/06/2024 - 16:17:23	117,00	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/06/2024 - 17:35:57	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0002	06/06/2024 - 17:36:20	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0003	06/06/2024 - 17:36:36	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0004	06/06/2024 - 17:36:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0005	06/06/2024 - 17:37:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0007	06/06/2024 - 17:37:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0006	06/06/2024 - 17:38:03	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0008	06/06/2024 - 17:38:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0009	06/06/2024 - 17:38:43	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0010	06/06/2024 - 17:38:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0011	06/06/2024 - 17:39:23	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0012	06/06/2024 - 17:39:46	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0013	06/06/2024 - 17:40:08	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0014	06/06/2024 - 17:40:33	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0015	06/06/2024 - 17:40:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0016	06/06/2024 - 17:41:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0017	06/06/2024 - 17:41:48	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0018	06/06/2024 - 17:42:16	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0019	06/06/2024 - 17:42:42	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 167
ASS.

0020	06/06/2024 - 17:43:15	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0021	06/06/2024 - 17:43:44	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0022	06/06/2024 - 17:44:08	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0023	06/06/2024 - 17:44:35	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0024	06/06/2024 - 17:45:06	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0025	06/06/2024 - 17:45:34	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0026	06/06/2024 - 17:45:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0027	06/06/2024 - 17:46:27	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0028	06/06/2024 - 17:46:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0029	06/06/2024 - 17:47:14	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0030	06/06/2024 - 17:47:38	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0031	06/06/2024 - 17:48:02	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0032	06/06/2024 - 17:48:23	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0033	06/06/2024 - 17:48:47	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0034	06/06/2024 - 17:49:11	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0035	06/06/2024 - 17:49:35	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0036	06/06/2024 - 17:50:01	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0037	06/06/2024 - 17:50:24	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0038	06/06/2024 - 17:50:46	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0039	06/06/2024 - 17:51:09	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informática.pdf
0040	06/06/2024 - 17:52:07	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Proposta Readequada Kdu Informatica.pdf
0001	07/06/2024 - 10:50:18	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0002	07/06/2024 - 10:50:37	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0003	07/06/2024 - 10:50:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0004	07/06/2024 - 10:51:20	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0005	07/06/2024 - 10:51:43	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0006	07/06/2024 - 10:52:07	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0007	07/06/2024 - 10:52:31	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0008	07/06/2024 - 10:52:51	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0009	07/06/2024 - 10:53:15	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0010	07/06/2024 - 10:53:34	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0011	07/06/2024 - 10:54:36	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0012	07/06/2024 - 10:54:59	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0013	07/06/2024 - 10:55:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0014	07/06/2024 - 10:55:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informatica.pdf
0015	07/06/2024 - 10:56:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0016	07/06/2024 - 10:56:50	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 168
ASS.

0017	07/06/2024 - 10:57:13	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0018	07/06/2024 - 10:57:39	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0019	07/06/2024 - 10:58:02	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0020	07/06/2024 - 10:58:30	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0021	07/06/2024 - 10:58:55	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0022	07/06/2024 - 10:59:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0023	07/06/2024 - 10:59:47	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0024	07/06/2024 - 11:00:14	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0025	07/06/2024 - 11:00:38	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0026	07/06/2024 - 11:01:03	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0027	07/06/2024 - 11:01:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0028	07/06/2024 - 11:01:58	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0029	07/06/2024 - 11:02:26	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0030	07/06/2024 - 11:02:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0031	07/06/2024 - 11:03:29	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0032	07/06/2024 - 11:03:53	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0033	07/06/2024 - 11:04:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0034	07/06/2024 - 11:04:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0035	07/06/2024 - 11:05:04	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0036	07/06/2024 - 11:05:28	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0037	07/06/2024 - 11:05:52	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0038	07/06/2024 - 11:06:17	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0039	07/06/2024 - 11:06:41	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf
0040	07/06/2024 - 11:07:22	11.826.004/0001-40 - KDU INFORMATICA LTDA	Documentos de Habilitação Kdu Informática.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
06/06/2024 - 08:20:34	Operador de Compra Direta	Bom dia! Iremos dar inicio a dispensa eletrônica.
06/06/2024 - 08:20:48	Sistema	O processo foi aberto
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 169
ASS.

06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:30:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
06/06/2024 - 14:39:26	Operador de Compra Direta	Boa tarde! Já iremos prosseguir
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 68,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 78,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0005 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0006 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 197,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0007 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 128,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 197,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 179,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 179,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0011 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 88,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0013 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 998,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0015 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 60,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0016 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 248,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0017 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 148,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0018 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0019 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 80,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0020 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 630,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0021 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 295,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0022 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 445,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0023 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 578,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0024 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 277,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0025 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0026 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 127,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 170
ASS.

06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0028 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 145,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0029 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 138,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0030 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 100,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0031 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 108,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0032 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 98,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0033 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 98,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0034 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 127,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0035 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 145,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0036 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 158,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0037 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 82,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0038 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 68,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0039 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 595,00.
06/06/2024 - 15:16:30	Sistema	O item 0040 teve como arrematante KDU INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 118,00.
06/06/2024 - 15:48:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:48:29	Sistema	Motivo: Caro licitante é possivel conceder desconto nos seus valores apresentados?
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:20 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 15:49:46	Sistema	Motivo: Caro licitante é possivel descontos no seu valor apresentado?
06/06/2024 - 16:02:31	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 67,00.
06/06/2024 - 16:02:59	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 / 2024
FLS: 171
ASS.

06/06/2024 - 16:03:42	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 77,00.
06/06/2024 - 16:04:10	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:05:00	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:05:19	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R$ 196,00.
06/06/2024 - 16:05:42	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 127,00.
06/06/2024 - 16:06:02	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R$ 196,00.
06/06/2024 - 16:06:19	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R$ 178,00.
06/06/2024 - 16:06:37	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R$ 178,00.
06/06/2024 - 16:07:04	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:07:23	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 87,00.
06/06/2024 - 16:07:41	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 997,00.
06/06/2024 - 16:08:00	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:08:20	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R$ 59,00.
06/06/2024 - 16:08:42	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R$ 247,00.
06/06/2024 - 16:08:59	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R$ 147,00.
06/06/2024 - 16:09:18	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:09:35	Sistema	O Item 0019 recebeu um lance negociado no valor de R$ 79,00.
06/06/2024 - 16:09:53	Sistema	O Item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R$ 629,00.
06/06/2024 - 16:10:19	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R$ 294,00.
06/06/2024 - 16:10:35	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R$ 444,00.
06/06/2024 - 16:10:59	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R$ 577,00.
06/06/2024 - 16:11:17	Sistema	O Item 0024 recebeu um lance negociado no valor de R$ 276,00.
06/06/2024 - 16:11:32	Sistema	O Item 0025 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:11:48	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:12:09	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R$ 126,00.
06/06/2024 - 16:12:25	Sistema	O Item 0028 recebeu um lance negociado no valor de R$ 144,00.
06/06/2024 - 16:12:44	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R$ 137,00.
06/06/2024 - 16:13:10	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R$ 99,00.
06/06/2024 - 16:14:46	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R$ 106,00.
06/06/2024 - 16:15:08	Sistema	O Item 0032 recebeu um lance negociado no valor de R$ 97,00.
06/06/2024 - 16:15:25	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R$ 97,00.
06/06/2024 - 16:15:43	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R$ 126,00.
06/06/2024 - 16:16:01	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R$ 144,00.
06/06/2024 - 16:16:17	Sistema	O Item 0036 recebeu um lance negociado no valor de R$ 157,00.
06/06/2024 - 16:16:33	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R$ 81,00.
06/06/2024 - 16:16:48	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R$ 67,00.
06/06/2024 - 16:17:08	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R$ 594,00.
06/06/2024 - 16:17:23	Sistema	O Item 0040 recebeu um lance negociado no valor de R$ 117,00.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 172
ASS.

06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 16:37:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a proposta readequada e comprovante de garantia conforme edital
06/06/2024 - 17:35:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:36:59	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:37:17	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:37:41	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:03	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:43	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:38:59	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:39:23	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:39:46	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:08	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:33	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:40:58	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:41:22	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:41:48	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:42:16	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:42:42	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:43:15	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:43:44	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:44:08	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:44:35	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:06	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:34	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:45:58	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:46:27	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:46:52	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:47:14	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:47:38	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:02	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:23	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:48:47	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:49:11	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:49:35	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 173
ASS.

06/06/2024 - 17:50:01	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:50:24	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:50:46	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:51:09	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 17:52:07	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 18:32:50	Operador de Compra Direta	Boa Noite! A diligência foi anexa. Vamos suspender a sessão, analisar e retornamos amanhã as 9:30h
07/06/2024 - 09:39:51	Operador de Compra Direta	Bom dia! Vamos dar continuidade ao certame.
07/06/2024 - 09:40:13	Operador de Compra Direta	Estamos finalizando a analise. Atençaõ no chat.
07/06/2024 - 10:29:17	Operador de Compra Direta	Caro Licitante proposta em acordo com edital.
07/06/2024 - 10:30:21	Operador de Compra Direta	Vamos para proxima etapa.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 14/06/2024.
07/06/2024 - 10:32:11	Sistema	Motivo: Solicitamos os documentos de habilitação, conforme edital.
07/06/2024 - 10:50:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:50:37	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:50:58	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:51:20	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:51:43	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 10:52:07	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020 /2024
FLS: 175
ASS.

10/06/2024 - 16:12:20	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:12:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0007.
10/06/2024 - 16:12:34	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:13:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0008.
10/06/2024 - 16:13:33	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:15:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0009.
10/06/2024 - 16:15:05	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:15:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0010.
10/06/2024 - 16:15:49	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0011.
10/06/2024 - 16:16:08	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0012.
10/06/2024 - 16:16:28	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:16:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0013.
10/06/2024 - 16:16:48	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:17:01	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0014.
10/06/2024 - 16:17:01	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0015.
10/06/2024 - 16:18:00	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0016.
10/06/2024 - 16:18:12	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:18:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0017.
10/06/2024 - 16:18:31	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:19:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0018.
10/06/2024 - 16:19:43	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:19:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0019.
10/06/2024 - 16:19:56	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0020.
10/06/2024 - 16:20:10	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0021.
10/06/2024 - 16:20:32	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:20:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0022.
10/06/2024 - 16:20:50	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:21:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0023.
10/06/2024 - 16:21:35	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:21:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0024.
10/06/2024 - 16:21:49	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0025.
10/06/2024 - 16:22:00	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0026.
10/06/2024 - 16:22:11	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0027.
10/06/2024 - 16:22:26	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0028.
10/06/2024 - 16:22:44	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:22:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0029.
10/06/2024 - 16:22:57	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0030.
10/06/2024 - 16:23:09	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0032.
10/06/2024 - 16:23:26	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0033.
10/06/2024 - 16:23:38	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:23:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0034.
10/06/2024 - 16:23:51	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:24:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0035.
10/06/2024 - 16:24:06	Sistema	Motivo: Documentos anexados

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 176
ASS.

10/06/2024 - 16:24:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0036.
10/06/2024 - 16:24:20	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:24:39	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA no item 0037.
10/06/2024 - 16:24:39	Sistema	Motivo: Documentos anexados
10/06/2024 - 16:26:23	Operador de Compra Direta	Após analisar os documentos apresentado pela empresa KDU INFORMATICA LTDA, os mesmo estão em acordo com edital, o que a torna vencedora e habilitada.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
10/06/2024 - 16:26:40	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KDU INFORMATICA LTDA.
12/06/2024 - 08:12:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 177
ASS.

13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:20	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0023 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0024 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0025 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0026 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0027 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 178
ASS.

13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0028 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0029 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0030 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0031 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0032 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0033 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0034 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0035 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0036 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0037 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0038 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0039 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
13/06/2024 - 10:47:29	Sistema	O Item 0040 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.

Joseane da Silva Ferreira

Joseane da Silva Ferreira

Operador de Compra Direta

Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

Autoridade Competente

Flavio Roberto Ferreira Cruz

FLAVIO ROBERTO FERREIRA CRUZ

Apoio

Osael castro da Silva

OSAEL CASTRO DA SILVA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:01.
Código verificador: 91C321

PA Nº 020/2024
FLS: 179
ASS. Ilegível

RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150. | Valor de Referência: 70,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 67,00	N/C	N/C	ME

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 87,00	N/C	N/C	ME

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395. | Valor de Referência: 80,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 77,00	N/C	N/C	ME

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 87,00	N/C	N/C	ME

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790. | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	N/C	N/C	ME

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças. | Valor de Referência: 200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 196,00	N/C	N/C	ME

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602. | Valor de Referência: 130,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 127,00	N/C	N/C	ME

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças. | Valor de Referência: 200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 196,00	N/C	N/C	ME

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617. | Valor de Referência: 180,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 178,00	N/C	N/C	ME

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças. | Valor de Referência: 180,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 178,00	N/C	N/C	ME

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 87,00	N/C	N/C	ME

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 87,00	Formulabs	Formulabs	ME

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:38.
Código verificador: 91C345

PA Nº 020/2024
FLS: 180
ASS.

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790. | Valor de Referência: 1.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 997,00	InkBank	InkBank	ME

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602. | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	JLT-030	Jadi	ME

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617. | Valor de Referência: 60,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 59,00	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	ME

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602 | Valor de Referência: 250,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 247,00	BROTHER	BROTHER	ME

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617 | Valor de Referência: 150,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 147,00	BROTHER	BROTHER	ME

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM) | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	BHOTHER	BHOTHER	ME

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM) | Valor de Referência: 80,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 79,00	BHOTHER	BHOTHER	ME

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN | Valor de Referência: 650,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 629,00	BROTHER	BROTHER	ME

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617 | Valor de Referência: 300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 294,00	BROTHER 1617	BROTHER	ME

0022 - Fusor da BROTHER 5602 | Valor de Referência: 450,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 444,00	BROTHER 5602	BROTHER	ME

0023 - Fusor da BROTHER 1617 | Valor de Referência: 580,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 577,00	BROTHER 1617	BROTHER	ME

0024 - Película BROTHER 5602 | Valor de Referência: 280,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 276,00	BROTHER 5602	BROTHER	ME

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602 | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	BROTHER 5602	BROTHER	ME

0026 - Película BROTHER 1617 | Valor de Referência: 120,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:38.
Código verificador: 91C345

PA Nº 920/2024
FLS: 181
ASS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	BROTHER 1617	BROTHER	ME

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617 | Valor de Referência: 130,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 126,00	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	ME

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395 | Valor de Referência: 150,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 144,00	EPSON L395	EPSON	ME

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395 | Valor de Referência: 140,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 137,00	EPSON L395	EPSON	ME

0030 - Disco endoder EPSON 395 | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 99,00	EPSON 395	EPSON	ME

0031 - Fita encoder EPSON L395 | Valor de Referência: 110,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 106,00	EPSON L395	EPSON	ME

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395 | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 97,00	EPSON L395	EPSON	ME

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395 | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 97,00	EPSON L395	EPSON	ME

0034 - Placa wifi EPSON 395 | Valor de Referência: 130,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 126,00	EPSON 395	EPSON	ME

0035 - Motor CR da EPSON L395 | Valor de Referência: 150,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 144,00	EPSON L395	EPSON	ME

0036 - Placa logica da EPSON L395 | Valor de Referência: 160,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 157,00	EPSON L395	EPSON	ME

0037 - Alavanca sensor do papel l395 | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 81,00	l395	EPSON	ME

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395 | Valor de Referência: 70,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 67,00	EPSON L395	EPSON	ME

0039 - Cabeça da EPSON L395 | Valor de Referência: 600,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 594,00	EPSON L395	EPSON	ME

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:38.
Código verificador: 91C345

PA Nº 020/2024
FLS: 182
ASS.

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395 | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KDU INFORMATICA LTDA	11.826.004/0001-40	R$ 117,00	EPSON L395	EPSON	ME

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:48:38.
Código verificador: 91C345

PA Nº 020 / 2024
FLS: 183
ASS.

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

KDU INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - Documento 11.826.004/0001-40 - Endereço: R ZEFERINO NUNES DE PINHO - CEP: 65620000 - UF: MA - Município: Coelho Neto - Telefone: (98) 7020-1210

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150.	N/C	N/C	18 UND	R$ 67,00	R$ 1.206,00
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L3150 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	N/C	N/C	18 UN	R$ 87,00	R$ 1.566,00
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395.	N/C	N/C	13 UND	R$ 77,00	R$ 1.001,00
0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON L395 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	N/C	N/C	13 UND	R$ 87,00	R$ 1.131,00
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790.	N/C	N/C	9 UND	R$ 117,00	R$ 1.053,00
0006	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO EPSON C5790 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	N/C	N/C	9 UND	R$ 196,00	R$ 1.764,00
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602.	N/C	N/C	18 UND	R$ 127,00	R$ 2.286,00
0008	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 5602 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	N/C	N/C	18 UND	R$ 196,00	R$ 3.528,00
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617.	N/C	N/C	9 UND	R$ 178,00	R$ 1.602,00
0010	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA MODELO BROTHER 1617 COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	N/C	N/C	9 UND	R$ 178,00	R$ 1.602,00
0011	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L3150.	N/C	N/C	24 UND	R$ 87,00	R$ 2.088,00
0012	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON L395.	Formulabs	Formulabs	19 UND	R$ 87,00	R$ 1.653,00
0013	RECARGA ORIGINAL DE GARRAFAS DE TINTAS (SISTEMA DE 04 CORES) PARA IMPRESSORA EPSON C5790.	InkBank	InkBank	15 UND	R$ 997,00	R$ 14.955,00
0014	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 5602.	JLT-030	Jadi	18 UND	R$ 117,00	R$ 2.106,00
0015	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1617.	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	18 UND	R$ 59,00	R$ 1.062,00
0016	FOTOCONDUTOR BROTHER 5602	BROTHER	BROTHER	2 UND	R$ 247,00	R$ 494,00
0017	FOTOCONDUTOR BROTHER 1617	BROTHER	BROTHER	2 UND	R$ 147,00	R$ 294,00
0018	CILINDRO BHOTHER 5602 (DRUM)	BHOTHER	BHOTHER	2 UND	R$ 117,00	R$ 234,00
0019	CILINDRO BHOTHER 1617 (DRUM)	BHOTHER	BHOTHER	2 UND	R$ 79,00	R$ 158,00
0020	PLACA FONTE ALTA BROTHER DCP-L5652DN	BROTHER	BROTHER	2 UN	R$ 629,00	R$ 1.258,00
0021	PLACA FONTE DA BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2 UND	R$ 294,00	R$ 588,00
0022	FUSOR DA BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2 UND	R$ 444,00	R$ 888,00
0023	FUSOR DA BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2 UND	R$ 577,00	R$ 1.154,00
0024	PELÍCULA BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2 UND	R$ 276,00	R$ 552,00
0025	ROLO PRESSOR DA BROTHER 5602	BROTHER 5602	BROTHER	2 UND	R$ 117,00	R$ 234,00
0026	PELÍCULA BROTHER 1617	BROTHER 1617	BROTHER	2 UND	R$ 117,00	R$ 234,00
0027	ROLO PRESSOR DA BROTHER 1617	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	2 UND	R$ 126,00	R$ 252,00
0028	CABO FLET CABEÇA EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 144,00	R$ 288,00
0029	CABO DO SENSOR DA FITA EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 137,00	R$ 274,00
0030	DISCO ENDODER EPSON 395	EPSON 395	EPSON	2 UND	R$ 99,00	R$ 198,00
0031	FITA ENCODER EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 106,00	R$ 212,00
0032	SENSOR DA FITA ENCODER EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 97,00	R$ 194,00
0033	SENSOR DO DISCO ENCODER EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 97,00	R$ 194,00
0034	PLACA WIFI EPSON 395	EPSON 395	EPSON	2 ADES	R$ 126,00	R$ 252,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:59.
Código verificador: 91C328

PA Nº 020 / 2024
FLS: 184
ASS.

0035	MOTOR CR DA EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 144,00	R$ 288,00
0036	PLACA LOGICA DA EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 157,00	R$ 314,00
0037	ALAVANCA SENSOR DO PAPEL L395	l395	EPSON	2 UND	R$ 81,00	R$ 162,00
0038	MOLA DA ALAVANCA DO SENSOR DO PAPEL EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 67,00	R$ 134,00
0039	CABEÇA DA EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 594,00	R$ 1.188,00
0040	CABO FLET DO SCANER EPSON L395	EPSON L395	EPSON	2 UND	R$ 117,00	R$ 234,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 48.875,00

Valor Total: R$ 48.875,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:59.
Código verificador: 91C328

PA Nº 020/2024
FLS: 185
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À Câmara Municipal de Coelho Neto - MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: KDU INFORMATICA LTDA	CNPJ: 11.826.004/0001-40
ENDEREÇO: Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, Bairro São Francisco, Coelho Neto – MA	
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com	TELEFONE: (98) 9.7020-1210
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0001	Cc 1986937-0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA.

Apresentamos a vossa senhoria a nossa proposta readequada de preços, informamos ainda que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	MOD./MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MANUTENÇÃO					
1	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18	N/C	R$ 67,00	R$ 1.206,00
2	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18	N/C	R$ 87,00	R$ 1.566,00
3	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13	N/C	R$ 77,00	R$ 1.001,00
4	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13	N/C	R$ 87,00	R$ 1.131,00
5	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	9	N/C	R$ 117,00	R$ 1.053,00
6	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	9	N/C	R$ 196,00	R$ 1.764,00
7	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18	N/C	R$ 127,00	R$ 2.286,00
8	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18	N/C	R$ 196,00	R$ 3.528,00
9	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	9	N/C	R$ 178,00	R$ 1.602,00
10	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	UNID	9	N/C	R$ 178,00	R$ 1.602,00

PA Nº 020/2024
FLS: 186
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

11	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	UNID	24	N/C	R$ 87,00	R$	2.088,00
12	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	UNID	19	Formulabs	R$ 87,00	R$	1.653,00
13	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	UNID	15	InkBank	R$ 997,00	R$	14.955,00
14	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	UNID	18	JLT-030/Jadi	R$ 117,00	R$	2.106,00
15	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	UNID	18	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w Hl121/High Fusion	R$ 59,00	R$	1.062,00
	PEÇAS						
16	Fotocondutor BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER	R$ 247,00	R$	494,00
17	Fotocondutor BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER	R$ 147,00	R$	294,00
18	Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM)	UNID	2	BROTHER	R$ 117,00	R$	234,00
19	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	UNID	2	BROTHER	R$ 79,00	R$	158,00
20	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	UNID	2	BROTHER	R$ 629,00	R$	1.258,00
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 294,00	R$	588,00
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 444,00	R$	888,00
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 577,00	R$	1.154,00
24	Película BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 276,00	R$	552,00
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 117,00	R$	234,00
26	Película BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 117,00	R$	234,00
27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 126,00	R$	252,00
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 144,00	R$	288,00
29	Cabo do sensor da fita EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 137,00	R$	274,00
30	Disco endoder EPSON 395	UNID	2	EPSON 395/EPSON	R$ 99,00	R$	198,00
31	Fita encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 106,00	R$	212,00
32	Sensor da fita encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 97,00	R$	194,00
33	Sensor do disco encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 97,00	R$	194,00

PA Nº 020/2024
FLS: 187
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

34	Placa wifi EPSON 395	UNID	2	EPSON 395/EPSON	R$ 126,00	R$	252,00
35	Motor CR da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 144,00	R$	288,00
36	Placa logica da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 157,00	R$	314,00
37	Alavanca sensor do papel l395	UNID	2	l395 /EPSON	R$ 81,00	R$	162,00
38	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 67,00	R$	134,00
39	Cabeça da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 594,00	R$	1.188,00
40	Cabo flet do scaner EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 117,00	R$	234,00
VALOR TOTAL						**R$**	**48.875,00**

VALOR TOTAL: R$ 48.875,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de acordo com o Termo de Referência;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto
5. Declaro que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
6. Declaro que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaro que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
8. Declaro que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
9. Declaramos que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
10. Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91.
11. Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Coelho Neto - MA, 06 de junho de 2024

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.06.06 17:30:54 -03'00'

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ n° 11.826.004/0001-40
Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

PA Nº 020/2024
FLS: 188
ASS.

cora

Comprovante de Pix

Valor
R$ 517,00

Pagamento realizado
05/06/2024 17:10

De

KDU INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11826004000140
Ag 0001 - Cc 1986937-0

Para

CAMRA MUNICIPAL DE COELHO NETO MA

CNPJ: 06779540000100
Ag 1045 - Cc 6175-1
Banco Banco do Brasil S.A.

Descrição

Licitacao

ID da transação

E37880206202406052010MI513O4CR2C

Autenticação Cora
d10e91fd-54ae-41f2-b993-f9654a292228

PA Nº 020/2024
FLS: 189
ASS.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 11826004000140
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 10/06/2024 14:47:25
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CN[illegible]6/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Diário O[illegible]União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PA Nº 020/2024
FLS: 190
ASS. Isenta.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE WILSON RODRIGUES DE BRITO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE RODRIGUES NETO
(mãe): ANITA MARIA DE BRITO

NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1981
IDENTIDADE (número): 0000118566699-8
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 863.000.833-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO
NÚMERO: 29

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SAO FRANCISCO
CEP: 65.620-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2439
UF: MA

MUNICÍPIO: COELHO NETO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J W R DE BRITO

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO
NÚMERO: 88

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SAO FRANCISCO
CEP: 65.620-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2439

MUNICÍPIO: COELHO NETO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): kakika78@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9511800	COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA E SERVIÇOS
Atividades secundárias: 4751200	9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
6190601	4751-2/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFOR MATICA
7733100	6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
XXXXXXX	7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J W R de Brito

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Wilson Rodrigues de Brito

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lux
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
Matrícula 2055

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2010
SOB O NÚMERO: 21101714456
Protocolo: 10/020289-6
J. W. R. DE BRITO
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
AC 081205
001598286

PA Nº 020/2024
FLS: 193
ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA,** brasileira, natural de Coelho Neto - MA, nascida em 27/01/2003, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4447479 SSP-PI, CPF nº 074.931.643-80, residente e domiciliada à RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 65.620-000, COELHO NETO–MA, Única sócia da empresa **KDU INFORMATICA LTDA,** com sede à **RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88, BAIRRO SAO FRANCISCO**, CEP 65.620-000, **COELHO NETO–MA.**, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201115392 em 26/03/2010, resolve alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira
A sócia **MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA,** retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para **CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA,** brasileiro, natural de Coelho Neto - MA, nascido em 30/07/2004, residente e domiciliado na RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 65.620-000, COELHO NETO–MA, portador da Cédula de Identidade nº 065571512018-6 SESP-MA e CPF nº 074.931.833-33, dando plena e geral quitação à sociedade e, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de **CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA,** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas da sócia retirante **MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA,** a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.

Segunda:
O capital social da empresa que é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA	150.000	100	R$ 150.000,00
TOTAL	**150.000**	**100**	**R$ 150.000,00**

Terceira:
A partir da data deste arquivamento, o objeto social da empresa para a ser:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

PA Nº 020/2024
FLS: 192
ASS.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Quarta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida Empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome Empresarial **KDU INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, para o sócio como segue.

NOME DO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA	100	150.000	150.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA 3 ª A Empresa fica situada na **RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88, BAIRRO SAO FRANCISCO NA CIDADE DE COELHO NETO – MA CEP:65.620-000**

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da sociedade é:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

PA Nº 020/2024
FLS: 193
ASS.

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade fica ao socio **CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 9ª - Os sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 10ª – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª- Fica eleito o foro de Coelho Neto - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas deste Contrato.

Coelho Neto - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA
Sócia Retirante

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA
Sócio Administrador
Adquirente

PA Nº 020 / 2024
FLS: 194
ASS.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KDU INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07493164380	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA
07493183333	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 17:56 SOB Nº 20230243240.
PROTOCOLO: 230243240 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302494876. CNPJ DA SEDE: 11826004000140.
NIRE: 21201115392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
KDU INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PA Nº 020/2026
FLS: 199
ASS: Acesta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Carlos Eduardo Rodrigues Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065571512018-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2018

NOME CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA

NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/07/2004

DOC ORIGEM NASC. N.55014 FLS.142F LIV.A101

CPF 074931833-33

DADOS UNIFICADOS P-134

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03097J3PPFFACFE7180J97
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA 28/02/2023 10:57:38 Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARCELO RODRIGUES PONTES
TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO COELHO NETO MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
074.931.833-33

Nome
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA

Nascimento
30/07/2004

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03097J3NPPS0E3460LVW941
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA 28/02/2023 10:57:38 Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARCELO RODRIGUES PONTES
TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO COELHO NETO MA

PA Nº 020/2024
FLS: 196
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.826.004/0001-40 **MATRIZ**		**26/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
KDU INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KDU INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZEFERINO NUNES DE PINHO	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.620-000	**SAO FRANCISCO**	**COELHO NETO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KDUINFORMATICACN@GMAIL.COM	**(98) 8204-1918**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **14:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PA Nº 020/2024
FLS: 197
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:29 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.
Código de controle da certidão: **34D1.137F.2514.C43F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PA Nº 020 / 2024
FLS: 198
ASS.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.826.004/0001-40

Razão Social: KDU INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO 88 / SAO FRANCISCO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306421639455110

Informação obtida em 29/05/2024 17:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PA Nº 020/2024
FLS: 199
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KDU INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.826.004/0001-40
Certidão nº: 37659928/2024
Expedição: 29/05/2024, às 17:09:21
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KDU INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.826.004/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PA Nº 020/2024
FLS: 100
ASS:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204043/24 **Data da** 05/06/2024 14:05:09

Inscrição Estadual: 123305659 **CPF/CNPJ:** 11826004000140

Razão Social: KDU INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88 CEP: 65620000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)34732402 **Município:** COELHO NETO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2024 14:05:09

PA Nº 020/2024
FLS: 201
ASS.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043432/24 **Data da** 04/06/2024 16:59:35

Inscrição Estadual: 123305659 **CPF/CNPJ:** 11826004000140

Razão Social: KDU INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88 CEP: 65620000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)34732402 **Município:** COELHO NETO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 16:59:35

PA Nº 020 /2024
FLS: 202
ASS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto

CERTJUDONE-2VCN - 152024
Código de validação: B6D6088082

Número da guia: 24052401001769894.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL,** em desfavor de **KDU INFORMÁTICA LTDA**, Nome de Fantasia: **KDU INFORMÁTICA,** inscrita no **CNPJ 11.826.004/0001-40**, estabelecida a Rua Zeferino Nunes de Pinho, nº 88**,** Bairro São Francisco, nesta cidade de Coelho Neto – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única1 existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Vera-Cruz Santana", aos **17/04/2024,** nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, João Paulo Gomes Diolindo, Distribuidor Judicial, mat. 113316. consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:
Período da Pesquisa: 10 anos
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

JOÃO PAULO GOMES DIOLINDO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 113316

Documento assinado. COELHO NETO, 17/04/2024 10:55 (JOÃO PAULO GOMES DIOLINDO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PA Nº 020/2024
FLS: 203
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa KDU INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, Bairro São Francisco, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, por intermédio do seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.931.833-33, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedor de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Coelho Neto – MA, 05 de junho de 2024

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.06.05 16:02:13 -03'00'

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 11.826.004/0001-40
Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

PA Nº 020/2024
FLS: 204
ASS.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.826.004/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.330565-9

Razão Social: KDU INFORMATICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO

Número: 88 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: COELHO NETO **UF:** MA

CEP: 65620000 **DDD:** **Telefone:** 34732402

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (6190601), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PA Nº 020/2024
FLS: 205
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
CNPJ: 05281738000198

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 241/2024 **Exercício:** 2024

Validade: 31/12/2024

Inscrição Municipal: 032/2010
Contribuinte: KDU INFORMATICA LTDA

Nome Fantas.: KDU INFORMATICA
CPF/CNPJ: 11826004000140
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA ZEFERINO NUNES DE PINHO, 88 - SÃO FRANCISCO
CEP: 65620000
Complemento:

Atividades

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6511101	Seguros de vida
6512000	Seguros não-vida
6550200	Planos de saúde
6611801	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
6612601	Corretagem e agenciamento de serviços financeiros
6619302	Atividades de intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
6619399	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621501	Peritos e avaliadores de seguros
6622300	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629100	Atividades auxiliares dos seguros não especificadas anteriormente
6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
6810202	Aluguel de imóveis próprios
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822600	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911701	Serviços advocatícios
6912500	Atividades de consultoria jurídica
6920601	Atividades de contabilidade
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil
6920603	Atividades de consultoria em tributação
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial
7111100	Serviços de arquitetura
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
7119702	Atividades técnicas relacionadas à agronomia
7120100	Testes e análises técnicas
7210000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220700	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311400	Agências de publicidade
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos
7319001	Criação de estandes para feiras e exposições
7319002	Promoção de vendas
7319003	Marketing direto
7319004	Consultoria em publicidade
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410202	Design de produto
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420003	Laboratórios fotográficos
7420004	Filmagem de festas e eventos
7420005	Serviços de microfilmagem
7490101	Intermediação na comercialização de serviços técnicos especializados
7490102	Atividades de apoio à gestão de saúde
7490103	Atividades de apoio à gestão de recursos humanos
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490105	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722500	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723300	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
7729201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
7729203	Aluguel de material médico
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739002	Aluguel de máquinas e equipamentos para a indústria manufatureira, sem operador
7739003	Aluguel de máquinas e equipamentos para serviços de limpeza urbana, sem operador
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740300	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500	Locação de mão-de-obra temporária
7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7911200	Agências de viagens
7912100	Operadores turísticos
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8012900	Atividades de transporte de valores
8020000	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
8030700	Atividades de investigação particular
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112500	Condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
8219999	Atividades de prestação de serviços não especificadas anteriormente
8220200	Atividades de atendimento de telemarketing
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291100	Atividades de cobranças e informações cadastrais
8292000	Envasamento e empacotamento sob contrato
8299701	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299702	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299703	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299704	Leiloeiros independentes
8299705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299706	Casas lotéricas
8299707	Salas de acesso à internet
8299708	Serviços de preparação de documentos
8299709	Serviços de impressão de ingressos
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411600	Administração pública em geral
8412400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8413200	Regulação das atividades econômicas
8421300	Relações exteriores
8422100	Defesa
8423000	Justiça
8424800	Segurança e ordem pública
8425600	Defesa Civil
8430200	Seguridade social obrigatória
8511200	Educação infantil - creche
8512100	Educação infantil - pré-escola
8513900	Ensino fundamental
8520100	Ensino médio
8531700	Educação superior - graduação
8532500	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533300	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541400	Educação profissional de nível técnico
8542200	Educação profissional de nível tecnológico
8550301	Administração de caixas escolares
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591100	Ensino de esportes
8592901	Ensino de dança
8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592903	Ensino de música
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593700	Ensino de idiomas
8599601	Formação de condutores
8599602	Cursos de pilotagem
8599603	Treinamento em informática
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599605	Cursos preparatórios para concursos
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621601	UTI móvel
8622400	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel
8623201	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630503	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de consultas
8630504	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos clínicos
8630505	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, exames complementares, consultas e procedimentos clínicos
8630506	Atividade odontológica
8630507	Atividade de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640202	Laboratórios clínicos
8640203	Serviços de diálise e nefrologia
8640204	Serviços de tomografia
8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640206	Serviços de ressonância magnética
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640210	Serviços de quimioterapia
8640211	Serviços de radioterapia
8640212	Serviços de hemoterapia
8640213	Serviços de litotripsia
8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650001	Atividades de enfermagem
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise
8650004	Atividades de fisioterapia
8650005	Atividades de terapia ocupacional
8650006	Atividades de fonoaudiologia
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690902	Atividades de bancos de leite humano
8690903	Atividades de acupuntura
8690904	Atividades de podologia
8690905	Atividades de serviços de vacinação e imunização humana
8690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711501	Clínicas e residências geriátricas
8712300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720401	Atividades para atendimento a pessoas com deficiência mental, inclusive as com transtornos causados pelo uso de substâncias psicoativas
8720402	Atividades para atendimento a pessoas com deficiência física, auditiva ou visual
8720403	Atividades para atendimento a pessoas com transtornos causados pelo uso de substâncias psicoativas
8730101	Orfanatos
8730102	Albergues assistenciais
8730199	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800600	Serviços de assistência social sem alojamento
9001901	Produção musical
9001902	Produção de espetáculos de dança
9001903	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001904	Produção de espetáculos de artes cênicas, exceto dança e circenses
9001905	Produção de espetáculos de música popular
9001906	Produção de espetáculos de música clássica
9001907	Produção de espetáculos de ópera
9001999	Produção de espetáculos não especificados anteriormente
9002701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002702	Restauração de obras de arte
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9004301	Atividades de sonorização e de iluminação
9004302	Atividades de artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas não especificadas anteriormente
9101500	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9103100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200301	Casas de bingo
9200302	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9200303	Atividades de loterias e apostas não especificadas anteriormente
9200304	Exploração de máquinas de jogos eletrônicos, sem fins comerciais
9200399	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente
9311500	Gestão de instalações de esportes
9312300	Clubes sociais, esportivos e similares
9313100	Atividades de condicionamento físico
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
9319199	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321200	Parques de diversão e parques temáticos
9329801	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329802	Exploração de boliches
9329803	Exploração de jogos de sinuca, bilhar, fliperama e similares
9329804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9411100	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412001	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9412002	Atividades de associações profissionais
9420100	Atividades de organizações sindicais
9430800	Atividades de associações de desenvolvimento comunitário
9491000	Atividades de organizações religiosas
9492800	Atividades de organizações políticas
9493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529101	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529102	Chaveiros
9529103	Reparação de relógios
9529104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
9529105	Reparação de artigos do mobiliário
9529106	Reparação de jóias
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9601701	Lavanderias
9601702	Tinturarias
9601703	Toalheiros
9602501	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602502	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603301	Gestão e manutenção de cemitérios
9603302	Serviços de cremação
9603303	Serviços de sepultamento
9603304	Serviços de funerárias
9603305	Serviços de somatoconservação
9603399	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609202	Atividades de sauna e banhos
9609203	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9609204	Serviços de alimentação para animais em estabelecimentos especializados
9609205	Serviços de namoro on line
9609206	Serviços de acompanhantes, modelos, atendentes e similares
9609207	Serviços de sexo virtual
9609208	Serviços de sexo explícito por telefone
9609299	Serviços pessoais não especificados anteriormente
9700500	Serviços domésticos
9900801	Organismos internacionais
9900802	Representações de organismos internacionais
9900803	Representações de países estrangeiros junto a organismos internacionais
9900804	Representações de países estrangeiros junto ao governo brasileiro
9900805	Consulados
9900806	Embaixadas
9900807	Delegações diplomáticas
9900808	Delegações consulares
9900809	Delegações junto a organismos internacionais
9900810	Missões diplomáticas
9900811	Missões junto a organismos internacionais

Horário de Funcionamento:

Seg a Sex	Sábados	Domingos	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 08/04/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de COELHO NETO, Lei nº 453/2000.

COELHO NETO - MA, 08/04/2024

Data de Abertura: 26/03/2010

Divisão de Tributação

Sergio Ricardo Viana Bastos
Portaria: 006/2022
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001- 98 - CEP: 65.620-000 – COELHO NETO-MA
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

PA Nº 020/2024
FLS: 206
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO NOS IMPEDIMENTOS DE QUE TRATA O ART. 14 DA FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa KDU INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.826.004/0001-40, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, Bairro São Francisco, Coelho Neto – MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.931.833-33, DECLARA, para fins do disposto no Art. 14, parágrafo 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que até a presente data inexistem impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coelho Neto – MA, 05 de junho de 2024

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.06.05 16:01:25 -03'00'

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 11.826.004/0001-40
Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

PA Nº 120/2024
FLS: 207
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa KDU INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, Bairro São Francisco, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.931.833-33, Declara, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Coelho Neto – MA, 05 de junho de 2024

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.06.05 16:00:48 -03'00'

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 11.826.004/0001-40
Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

PA Nº 020/2024
FLS: 208
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40 / I.E.: 123.305.659
E-MAIL: kduinformaticacn@gmail.com
FONE: 98 9.7020-1210

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa KDU INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, Bairro São Francisco, Coelho Neto – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.931.833-33, Declara, para fins do disposto no parágrafo 1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até data de entrega da propostas.

Coelho Neto – MA, 05 de junho de 2024

KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140

Assinado de forma digital por KDU INFORMATICA LTDA:11826004000140
Dados: 2024.06.05 16:00:06 -03'00'

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 11.826.004/0001-40
Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

020/2024
FLS: 209
Secretaria

KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40

R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88 SAO FRANCISCO COELHO NETO - MA

NIRE: 21201115392

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	**166.389,03**
DISPONIVEL	53.376,79
Caixa	26.608,33
Bancos c/ Movimento	26.768,46
CREDITOS	38.258,24
Duplicatas a Receber	38.258,24
ESTOQUES	74.754,00
Material para Reposição	74.754,00
PERMANENTE	**118.848,56**
IMOBILIZADO	116.489,87
Instalações	39.959,79
Maquinas e Equipamentos	37.248,57
Moveis e Utensilios	42.240,00
Depreciação	2.958,49
DIFERIDO	2.358,69
Despesas c/ aquisição de Sistemas	2.358,69
TOTAL DO ATIVO	**285.237,59**

PASSIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	**24.533,68**
Obrigações Sociais	3.484,80
Tributos Federais	21.048,88
PATRIMONIO LIQUIDO	**260.703,91**
Capital Integralizado	150.000,00
Reservas de Capital	-
Lucros do Exercicio	110.703,91
TOTAL DO PASSIVO	**285.237,59**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
Tec. Contabil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020 /2024
FLS: 210
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40
R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88 SAO FRANCISCO COELHO NETO - MA
NIRE: 21201115392

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO
POSIÇÃO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	**420.977,52**
(-)IMPOSTO S/ VENDA E SERVIÇOS	**21.048,88**
RECEITA LIQUIDA	**399.928,64**
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/VENDA	**252.586,51**
LUCRO BRUTO	**147.342,13**
DESPESAS OPERACIONAIS	**36.638,22**
(-)Pró-Labore	31.680,00
(-)Previdencia Social	3.484,80
(-)Despesas c/ Energia Eletrica/Agua	1.473,42
RESULTADO OPERACIONAL	**110.703,91**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
(+)Receitas Financeiras	-
LUCRO DO PERIODO	**110.703,91**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
Tec. Contabil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020 /2024
FLS: 211
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40
R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88
SAO FRANCISCO, COELHO NETO – MA 65.620-000.
NIRE: 21201115392

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO ANO 2023.

MÊS/ANO	VALOR
01/2023	11.140,80
02/2023	12.464,00
03/2023	13.853,05
04/2023	13.804,70
05/2023	14.165,33
06/2023	60.960,37
07/2023	14.966,00
08/2023	66.967,60
09/2023	64.481,36
10/2023	35.313,98
11/2023	45.737,46
12/2023	67.122,87
TOTAL	**420.977,52**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
Tec. Contábil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020 /2024
FLS: 222
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40
R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88
SAO FRANCISCO, COELHO NETO – MA 65.620-000.
NIRE: 21201115392

CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO
ENCERRADO EM 31/12/2023

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente = **6,78** ≥ a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral = **6,78** ≥ a 1,00
c) IGE - Índice de Endividamento Geral = **0,08** ≤ a 0,50
d) ISG – Índice de Solvência geral = **11,62** ≥ 1,00

FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	**Liquidez Corrente**	**ILC = (AC/PC)**	(166.389,03 / 24.533,68)= **6,78**
02	**Liquidez Geral**	**ILG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)**	(166.389,03 +0 / 24.533,68+0)= **6,78**
03	**Endividamento Geral**	**IEG =(PC+PELP)/AT**	(24.533,68 +0) / 285.237,59) = **0,08**
04	**Solvência Geral**	**ISG = (AT/ PC)**	(285.237,59 / 24.533,68) = **11,62**

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	**Ativo Circulante**
ARLP	**Ativo Realizável a Longo Prazo**
AP	**Ativo Permanente**
PC	**Passivo Circulante**
PELP	**Passivo Exigível a Longo Prazo**
AT	**Ativo Total**

Coelho Neto – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
Tec. Contábil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020/2024
FLS: 213
ASS.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KDU INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07493183333	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 15:34 SOB Nº 20240492145.
PROTOCOLO: 240492145 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405629241. CNPJ DA SEDE: 11826004000140.
NIRE: 21201115392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
KDU INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PA Nº 020/2024
FLS: 234
ASS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000976
Nome: SYELMA FERREIRA OLIVEIRA CPF: 644.275.603-34
CRC/UF n.º MA-009159/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **644.275.603-34** Controle : **9005.1262.1575.1889**

PA Nº 020/2024
FLS: 915
ASS.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KDU INFORMATICA LTDA, município Coelho Neto, CNPJ nº 11.826.004/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21201115392.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2010
Ato constitutivo: 21101714456

Coelho Neto, 01/01/2023

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA
Administrador, Sócio
CPF 074.931.833-33

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9159

PA Nº 020 /2024
FLS: 216
ASS.

| | | |

PA Nº 020/2024
FLS: 217
ASS.

			Coelho Neto - MA, 28 de Fevereiro de 2023																
			Operações realizadas neste mês.																
		Caixa																	
	a	Serviços																	
				R$	**12.464,00**														
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.													12.464,00			**12.464,00**
			----------	X	----------														
		Diversos																	
	a	Caixa																	
				R$	**3.597,22**														
		INSS A RECOLHER																	
		01	Pg GPS neste mês													290,40			
		ENERGIA ELETRICA																	
		02	Pg conta de luz-CEMAR													43,62			
		ÁGUA																	
		03	Pagamento de água																
		04	pago Imposto Federal neste mês .													623,20			
		TRIBUTOS ESTADUAIS																	
		05	Pg ICMS neste mês.																
		PRÓ-LABORE A PAGAR																	
		06	Pg retirada titular neste mês.													2.640,00			**3.597,22**
			----------	X	----------														

PA Nº 020 / 2024
FLS: 218
ASS.

			Coelho Neto - MA, 31 de Março de 2023																				
			Operações realizadas neste mês.																				
		Caixa																					
	a	Serviços																					
					R$	**13.853,05**																	
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.														13.853,05			**13.853,05**			
			----------	X	----------																		
		Diversos																					
	a	Caixa																					
					R$	**3.671,54**																	
		INSS A RECOLHER																					
		01	Pg GPS neste mês														290,40						
		ENERGIA ELETRICA																					
		02	Pg conta de luz-CEMAR														48,49						
		ÁGUA																					
		03	Pagamento de água																				
		04	pago Imposto Federal neste mês .														692,65						
		TRIBUTOS ESTADUAIS																					
		05	Pg ICMS neste mês.																				
		PRÓ-LABORE A PAGAR																					
		06	Pg retirada titular neste mês.														2.640,00			**3.671,54**			
			----------	X	----------																		

PA Nº 020 / 2024
FLS: 259
ASS.

			Coelho Neto - MA, 30 de Abril de 2023																
			Operações realizadas neste mês.																
		Caixa																	
	a	Serviços																	
				R$	**13.804,70**														
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.												13.804,70			**13.804,70**	
			----------	X	----------														
		Diversos																	
	a	Caixa																	
				R$	**3.668,95**														
		INSS A RECOLHER																	
		01	Pg GPS neste mês												290,40				
		ENERGIA ELETRICA																	
		02	Pg conta de luz-CEMAR												48,32				
		ÁGUA																	
		03	Pagamento de água																
		04	pago Imposto Federal neste mês .												690,24				
		TRIBUTOS ESTADUAIS																	
		05	Pg ICMS neste mês.																
		PRÓ-LABORE A PAGAR																	
		06	Pg retirada titular neste mês.												2.640,00			**3.668,95**	
			----------	X	----------														

PA Nº 020 /2024
FLS: 220
ASS.

			Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2023																				
			Operações realizadas neste mês.																				
		Caixa																					
	a	Serviços																					
				R$	**14.165,33**																		
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.														14.165,33				**14.165,33**		
			----------	X	----------																		
		Diversos																					
	a	Caixa																					
				R$	**3.688,25**																		
		INSS A RECOLHER																					
		01	Pg GPS neste mês														290,40						
		ENERGIA ELETRICA																					
		02	Pg conta de luz-CEMAR														49,58						
		ÁGUA																					
		03	Pagamento de água																				
		04	pago Imposto Federal neste mês .														708,27						
		TRIBUTOS ESTADUAIS																					
		05	Pg ICMS neste mês.																				
		PRÓ-LABORE A PAGAR																					
		06	Pg retirada titular neste mês.														2.640,00				**3.688,25**		
			----------	X	----------																		

PA Nº 020 /2024
FLS: 221
ASS.

			Coelho Neto - MA, 30 de Junho de 2023																
			Operações realizadas neste mês.																
		Caixa																	
	a	Serviços																	
				R$	**60.960,37**														
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.													60.960,37		**60.960,37**	
			----------	X	----------														
		Diversos																	
	a	Caixa																	
				R$	**6.191,78**														
		INSS A RECOLHER																	
		01	Pg GPS neste mês													290,40			
		ENERGIA ELETRICA																	
		02	Pg conta de luz-CEMAR													213,36			
		ÁGUA																	
		03	Pagamento de água																
		04	pago Imposto Federal neste mês .													3.048,02			
		TRIBUTOS ESTADUAIS																	
		05	Pg ICMS neste mês.																
		PRÓ-LABORE A PAGAR																	
		06	Pg retirada titular neste mês.													2.640,00		**6.191,78**	
			----------	X	----------														

PA Nº 020 /2024
FLS: 222
ASS.

			Coelho Neto - MA, 31 de Julho de 2023																
			Operações realizadas neste mês.																
		Caixa																	
	a	Serviços																	
				R$	**14.966,00**														
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.												14.966,00			**14.966,00**	
			----------	X	----------														
		Diversos																	
	a	Caixa																	
				R$	**3.731,08**														
		INSS A RECOLHER																	
		01	Pg GPS neste mês												290,40				
		ENERGIA ELETRICA																	
		02	Pg conta de luz-CEMAR												52,38				
		ÁGUA																	
		03	Pagamento de água																
		04	pago Imposto Federal neste mês .												748,30				
		TRIBUTOS ESTADUAIS																	
		05	Pg ICMS neste mês.																
		PRÓ-LABORE A PAGAR																	
		06	Pg retirada titular neste mês.												2.640,00			**3.731,08**	
			----------	X	----------														

PA Nº 020 / 2024
FLS: 223
ASS.

			Coelho Neto - MA, 31 de Agosto de 2023																				
			Operações realizadas neste mês.																				
		Caixa																					
	a	Serviços																					
				R$	**66.967,60**																		
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.														66.967,60				**66.967,60**		
			----------	X	----------																		
		Diversos																					
	a	Caixa																					
				R$	**6.513,17**																		
		INSS A RECOLHER																					
		01	Pg GPS neste mês														290,40						
		ENERGIA ELETRICA																					
		02	Pg conta de luz-CEMAR														234,39						
		ÁGUA																					
		03	Pagamento de água																				
		04	pago Imposto Federal neste mês .														3.348,38						
		TRIBUTOS ESTADUAIS																					
		05	Pg ICMS neste mês.																				
		PRÓ-LABORE A PAGAR																					
		06	Pg retirada titular neste mês.														2.640,00				**6.513,17**		
			----------	X	----------																		

PA Nº 020/2024
FLS: 224
ASS.

			Coelho Neto - MA, 30 de Setembro de 2023																				
			Operações realizadas neste mês.																				
		Caixa																					
	a	Serviços																					
				R$	**64.481,36**																		
		31	Rec. pelos Serviços neste mês.														64.481,36				**64.481,36**		
			----------	X	----------																		
		Diversos																					
	a	Caixa																					
				R$	**6.380,15**																		
		INSS A RECOLHER																					
		01	Pg GPS neste mês														290,40						
		ENERGIA ELETRICA																					
		02	Pg conta de luz-CEMAR														225,68						
		ÁGUA																					
		03	Pagamento de água																				
		04	pago Imposto Federal neste mês .														3.224,07						
		TRIBUTOS ESTADUAIS																					
		05	Pg ICMS neste mês.																				
		PRÓ-LABORE A PAGAR																					
		06	Pg retirada titular neste mês.														2.640,00				**6.380,15**		
			----------	X	----------																		

PA Nº 020/2024
FLS: 125
ASS.

| | | |

PA Nº 020/2024
FLS: 226
ASS.

| | | |

PA Nº 020/2024
FLS: 227
ASS.

| | | |

Nº 220/2024
FLS: 228
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40

R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88 SAO FRANCISCO COELHO NETO - MA

NIRE: 21201115392

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	**166.389,03**
DISPONIVEL	53.376,79
Caixa	26.608,33
Bancos c/ Movimento	26.768,46
CREDITOS	38.258,24
Duplicatas a Receber	38.258,24
ESTOQUES	74.754,00
Material para Reposição	74.754,00
PERMANENTE	**118.848,56**
IMOBILIZADO	116.489,87
Instalações	39.959,79
Maquinas e Equipamentos	37.248,57
Moveis e Utensilios	42.240,00
Depreciação	2.958,49
DIFERIDO	2.358,69
Despesas c/ aquisição de Sistemas	2.358,69
TOTAL DO ATIVO	**285.237,59**

PASSIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	**24.533,68**
Obrigações Sociais	3.484,80
Tributos Federais	21.048,88
PATRIMONIO LIQUIDO	**260.703,91**
Capital Integralizado	150.000,00
Reservas de Capital	-
Lucros do Exercicio	110.703,91
TOTAL DO PASSIVO	**285.237,59**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
Tec. Contabil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020/2024
FLS: 229
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40
R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88 SAO FRANCISCO COELHO NETO - MA
NIRE: 21201115392

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO
POSIÇÃO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	**420.977,52**
(-)IMPOSTO S/ VENDA E SERVIÇOS	**21.048,88**
RECEITA LIQUIDA	**399.928,64**
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/VENDA	**252.586,51**
LUCRO BRUTO	**147.342,13**
DESPESAS OPERACIONAIS	**36.638,22**
(-)Pró-Labore	31.680,00
(-)Previdencia Social	3.484,80
(-)Despesas c/ Energia Eletrica/Agua	1.473,42
RESULTADO OPERACIONAL	**110.703,91**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**-**
(+)Receitas Financeiras	-
LUCRO DO PERIODO	**110.703,91**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
Tec. Contabil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020 / 2024
FLS: 230
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 11.826.004/0001-40
R ZEFERINO NUNES DE PINHO 88
SAO FRANCISCO, COELHO NETO – MA 65.620-000.
NIRE: 21201115392

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO ANO 2023.

MÊS/ANO	VALOR
01/2023	11.140,80
02/2023	12.464,00
03/2023	13.853,05
04/2023	13.804,70
05/2023	14.165,33
06/2023	60.960,37
07/2023	14.966,00
08/2023	66.967,60
09/2023	64.481,36
10/2023	35.313,98
11/2023	45.737,46
12/2023	67.122,87
TOTAL	**420.977,52**

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva
Sócio Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
Tec. Contábil CRC/MA 9159/O-5

PA Nº 020/2024
FLS: 231
ASS.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa KDU INFORMATICA LTDA.

Coelho Neto, 31/12/2023

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA
Administrador, Sócio
CPF 074.931.833-33

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9159

PA Nº 020/2024
FLS: 232
ASS.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KDU INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07493183333	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 09:39 SOB Nº 20240544129.
PROTOCOLO: 240544129 DE 23/04/2024. NIRE: 21201115392.
KDU INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

PA Nº 020/2024
FLS: 233
ASS. Acosta

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405750741 em 24/04/2024, protocolo 240544129. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KDU INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201115392
CNPJ:	11826004000140
Munícipio:	Coelho Neto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07493183333	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA	
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA	MA9159

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 09:39 SOB Nº 20240544129.
PROTOCOLO: 240544129 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405750741. NIRE: 21201115392.
KDU INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PA Nº 020/2024
FLS: 234
ASS.

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

IPREV COELHO NETO-MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa KDU INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.826.0001-40**, estabelecida na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88 Bairro São Francisco, na cidade de Coelho Neto - MA, prestou, no periodo de 17 de janeiro de 2022 até 17 de janeiro de 2023, serviços de Locação de Impressoras com Manutenção de Suprimentos, Configuração de Rede, Instalações e Manutenções na Rede de Computadores, ao Instituto de Previdência Social de Coelho Neto – MA, CNPJ 01.873.642/0001-68, situado na Rua Marechal Castelo Branco nº 293, Bairro Centro-Coelho Neto – MA, exercendo com pontualidade e responsabilidade todos os serviços determinados em contrato, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Coelho Neto (MA), 10 de abril de 2023

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

PA Nº 020/2024
FLS: 235
ASS.

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37, atesta para os devidos fins , que a empresa KDU INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.826.004/0001-40, situada na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto - MA, prestou serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos, conforme contrato nº 246/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 058/2023, nas quantidades e prazos estabelecidos por esta empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES, Instalaçãoe montagem de hardwares e periféricos, com a passagem de cabos de rede de dados se necessário. Remanejamento de hardwares e periféricos, com a passagem de cabos de rede de dados se necessário. Manutenção de rede de dados para comunicação local e internet.	950	SVÇ
2	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS Manutenção de hardwares, periféricos, ativos e passivos de rede, Limpeza física interna com eliminação de maus contatos na placa e memória, Configuração de hardware, Limpeza externa de monitores, teclados e mouses.	800	SVÇ
3	SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO / PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE instalação/reinstalação de sistema operacional de disco e softwares de apoio, configuração de hardware e instalação de software quando necessário, compartilhamentos de impressoras, pastas e arquivos, verificações e remoção de vírus e spywares, desfragmentação e verificação de erros em disco rígidoe instalação de novos sistemas, softwares livres, quando necessários.	750	SVÇ

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega/fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bons desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Coelho Neto – MA, 29 de maio de 2024

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA:94087113353

Assinado de forma digital por WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA:94087113353
Dados: 2024.05.29 16:46:24 -03'00'

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2024

PA Nº 020/2024
FLS: 236
ASS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.206,00

Item: 0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.566,00

Item: 0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395. - Quantidade: 13 Unidade - Valor Referência: 80,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.001,00

Item: 0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças. - Quantidade: 13 Unidade - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.131,00

Item: 0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.053,00

Item: 0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.764,00

Item: 0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	2.286,00

Item: 0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	3.528,00

Item: 0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.602,00

Item: 0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 180,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:52.
Código verificador: 91C322

PA Nº 020/2024
FLS: 237
ASS.

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	1.602,00

Item: 0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150. - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	2.088,00

Item: 0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395. - Quantidade: 19 Unidade - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	Formulabs	Formulabs	19	1.653,00

Item: 0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 1.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	InkBank	InkBank	15	14.955,00

Item: 0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	JLT-030	Jadi	18	2.106,00

Item: 0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617. - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 60,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	High Fusion	18	1.062,00

Item: 0016 - Fotocondutor BROTHER 5602 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER	BROTHER	2	494,00

Item: 0017 - Fotocondutor BROTHER 1617 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER	BROTHER	2	294,00

Item: 0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM) - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BHOTHER	BHOTHER	2	234,00

Item: 0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM) - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 80,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BHOTHER	BHOTHER	2	158,00

Item: 0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:52.
Código verificador: 91C322

PA Nº 020/2024
FLS: 238
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER	BROTHER	2	1.258,00

Item: 0021 - Placa fonte da BROTHER 1617 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 1617	BROTHER	2	588,00

Item: 0022 - Fusor da BROTHER 5602 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 450,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 5602	BROTHER	2	888,00

Item: 0023 - Fusor da BROTHER 1617 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 580,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 1617	BROTHER	2	1.154,00

Item: 0024 - Película BROTHER 5602 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 280,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 5602	BROTHER	2	552,00

Item: 0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 5602	BROTHER	2	234,00

Item: 0026 - Película BROTHER 1617 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	BROTHER 1617	BROTHER	2	234,00

Item: 0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	Rolo pressor da BROTHER 1617	BROTHER	2	252,00

Item: 0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	288,00

Item: 0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 140,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	274,00

Item: 0030 - Disco endoder EPSON 395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON 395	EPSON	2	198,00

Item: 0031 - Fita encoder EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 110,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:52.
Código verificador: 91C322

PA Nº 020/2024
FLS: 239
ASS. Acosta

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	212,00

Item: 0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	194,00

Item: 0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	194,00

Item: 0034 - Placa wifi EPSON 395 - Quantidade: 2 adesivo - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON 395	EPSON	2	252,00

Item: 0035 - Motor CR da EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	288,00

Item: 0036 - Placa logica da EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 160,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	314,00

Item: 0037 - Alavanca sensor do papel l395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 85,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	l395	EPSON	2	162,00

Item: 0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	134,00

Item: 0039 - Cabeça da EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	1.188,00

Item: 0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395 - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KDU INFORMATICA LTDA (11.826.004/0001-40)	Adjudicado em: 13/06/2024 - 10:47:20 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	EPSON L395	EPSON	2	234,00

Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:52.
Código verificador: 91C322

PA Nº 020/2024
FLS: 240
ASS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 019/2024

Resultado da Homologação

0001 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150. - N/C - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	18 Unidade	67,00	1.206,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0002 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças. - N/C - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	18 Unidade	87,00	1.566,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0003 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395. - N/C - Valor Referência: 80,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	13 Unidade	77,00	1.001,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0004 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças. - N/C - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	13 Unidade	87,00	1.131,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0005 - Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790. - N/C - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	9 Unidade	117,00	1.053,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0006 - Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças. - N/C - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	9 Unidade	196,00	1.764,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0007 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602. - N/C - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	18 Unidade	127,00	2.286,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0008 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças. - N/C - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	18 Unidade	196,00	3.528,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:57.
Código verificador: 91C324

PA Nº 020/2024
FLS: 241
ASS.

0009 - Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617. - N/C - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	9 Unidade	178,00	1.602,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0010 - Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças. - N/C - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	9 Unidade	178,00	1.602,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0011 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150. - N/C - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	N/C	24 Unidade	87,00	2.088,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0012 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395. - Formulabs - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	Formulabs	19 Unidade	87,00	1.653,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0013 - Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790. - InkBank - Valor Referência: 1.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	InkBank	15 Unidade	997,00	14.955,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0014 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602. - JLT-030 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	JLT-030	18 Unidade	117,00	2.106,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0015 - Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617. - HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121 - Valor Referência: 60,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	HF6880 HF6480 HF6890 Dcp-1617w HI121	18 Unidade	59,00	1.062,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0016 - Fotocondutor BROTHER 5602 - BROTHER - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	2 Unidade	247,00	494,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0017 - Fotocondutor BROTHER 1617 - BROTHER - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	2 Unidade	147,00	294,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:57.
Código verificador: 91C324

0018 - Cilindro BHOTHER 5602 (DRUM) - BHOTHER - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	2 Unidade	117,00	234,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0019 - Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM) - BHOTHER - Valor Referência: 80,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BHOTHER	2 Unidade	79,00	158,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0020 - Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN - BROTHER - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER	2 Unidade	629,00	1.258,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0021 - Placa fonte da BROTHER 1617 - BROTHER 1617 - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	2 Unidade	294,00	588,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0022 - Fusor da BROTHER 5602 - BROTHER 5602 - Valor Referência: 450,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	2 Unidade	444,00	888,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0023 - Fusor da BROTHER 1617 - BROTHER 1617 - Valor Referência: 580,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	2 Unidade	577,00	1.154,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0024 - Película BROTHER 5602 - BROTHER 5602 - Valor Referência: 280,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	2 Unidade	276,00	552,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0025 - Rolo pressor da BROTHER 5602 - BROTHER 5602 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 5602	2 Unidade	117,00	234,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0026 - Película BROTHER 1617 - BROTHER 1617 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	BROTHER 1617	2 Unidade	117,00	234,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0027 - Rolo pressor da BROTHER 1617 - Rolo pressor da BROTHER 1617 - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:57.
Código verificador: 91C324

PA Nº 020/2024
FLS: 243
ASS.

KDU INFORMATICA LTDA	Rolo pressor da BROTHER 1617	2 Unidade	126,00	252,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0028 - Cabo flet cabeça EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	144,00	288,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0029 - Cabo do sensor da fita EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 140,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	137,00	274,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0030 - Disco endoder EPSON 395 - EPSON 395 - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	2 Unidade	99,00	198,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0031 - Fita encoder EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 110,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	106,00	212,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0032 - Sensor da fita encoder EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	97,00	194,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0033 - Sensor do disco encoder EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	97,00	194,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0034 - Placa wifi EPSON 395 - EPSON 395 - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON 395	2 adesivo	126,00	252,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0035 - Motor CR da EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	144,00	288,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0036 - Placa logica da EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 160,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	157,00	314,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0037 - Alavanca sensor do papel l395 - l395 - Valor Referência: 85,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:57.
Código verificador: 91C324

PA Nº 020/2024
FLS: 244
ASS.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	I395	2 Unidade	81,00	162,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0038 - Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	67,00	134,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0039 - Cabeça da EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	594,00	1.188,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

0040 - Cabo flet do scaner EPSON L395 - EPSON L395 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KDU INFORMATICA LTDA	EPSON L395	2 Unidade	117,00	234,00	Homologado em 13/06/2024 10:47:29 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/06/2024 às 10:47:57.
Código verificador: 91C324

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 019/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA.
Assunto: Justificativa do Preço e Razão de Escolha (Art. 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição da solução por meio Dispensa de Licitação, justifica-se por ter o valor estimado abaixo do limite previsto para a contratação de bens e serviços, conforme disposto na legislação vigente.

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

A prestação de serviços sob demanda de manutenção de equipamentos reprográficos de impressão preto e branco e colorida (multi funcionais de médio e grande porte), estando incluído manutenção corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, visa o atendimento das atividades administrativas, legislativas e do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA quanto a cópias e digitalizações de documentos e impressões diversas, preto e branco e coloridas.

Todas as diretorias, departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa necessitam realizar diariamente impressões, cópias e digitalizações na execução de suas funções.

É imprescindível que se disponha de serviço de impressão de boa qualidade e que esteja sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente, capaz de atender as atuais demandas.

A pretendida contratação transfere a terceiros a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos as peças necessários, para o funcionamento desta Casa Legislativa.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> (...)
> "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência"

IV – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos VI e VII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão serem observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "*Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior aquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento*" - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5a edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: "*O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal*" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "*as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens*".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

> "É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa".
> "Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

> "Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor/prestador fora selecionado pois é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da disputa eletrônica, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal.

VI – DAS COTAÇÕES

Adota-se nesta Câmara, em alguns casos pertinentes, de acordo com as orientações do TCU, que admite a utilização de propostas de preços obtidas em lojas virtuais na internet, bem como propostas obtidas por consulta pessoal à loja física ou por telefone. Portaria-TCU nº 318/2008; recomenda-se a consulta aos preços praticados em licitações realizadas em outros órgãos da Administração Pública ou até mesmo em contratações pretéritas realizadas pela própria Câmara.

As cotações foram realizadas nas empresas fornecedoras do objeto para prestação do serviço com a qualidade recomendada, justificando os preços praticados por demais consumidores.

VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço supracitado é o praticado no mercado pela prestadora de serviço. Portanto pode ser justificado, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

> "adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão no 678/95- TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

> "Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei no 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN no 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei no 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

PA Nº 020/2024
FLS: 251
ASS.

Ao
Dr. Pedro Alexandre Barradas Silva
Assessor Jurídico

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do Processo Administrativo nº 020/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 13 de junho de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de processo de Dispensa de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta suscitada pela consulente a esta Assessoria Jurídica, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da realização da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de processo de Dispensa de Licitação.

Em síntese, eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Sobre o assunto, vale ressaltar, inicialmente, que o dever de licitar está consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

> *XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, **serviços**, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º,

I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para **contratação de serviços** é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

> *Art. 2º. As obras, **serviços**, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).*

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como se vê, a mesma norma constitucional que impõe a obrigatoriedade de

De outra sorte, a licitação poderia se afigurar impertinente, como nos casos de credenciamento, em que ao invés de desejar selecionar uma proposta (a mais vantajosa) a Administração pretenda selecionar todas que forem consideradas aptas.

Em outros casos ainda, a licitação pública poderia mesmo se revelar absolutamente inócua, como ocorre nos casos das contratações realizadas com fornecedores de produtos ou prestadores de serviço exclusivo.

Afinal, na medida em que inexistam competidores, submeter a oportunidade de contratação a um torneio – que pressupõe a existência de pluralidade de contendores – seria totalmente inútil.

Nas contratações de diminuto valor, conforme preconizado no art. 75 I e II da lei nº 14.133/2.021, raramente o eventual benefício econômico da disputa compensa o custo do processo administrativo.

De nada adiantaria a Administração arcar com o custo do processo administrativo, movimentar um enorme aparelhamento da máquina estatal, despender tempo, adiando a solução para a necessidade de interesse público eminente, se, a vantagem econômica se mostrar inexiste face aos custos depreendidos em sua realização.

Neste viés, não por outro motivo, vez que a Administração Pública não atua *contra legem ou praeter legem*, mas, sim, *secundum legem*, o Constituinte, reconhecendo que não será em todos os casos o torneio licitatório útil ao desiderato a que se destina, fez inaugurar o texto constitucional retromencionado com a expressão "Ressalvados os casos especificados na legislação...", admitindo, pois, a existência de excepcionalidades casuísticas, atribuindo competência para que a norma infraconstitucional pudesse discorrer sobre as possíveis hipóteses nas quais seria aceitável o afastamento do dever legal de licitar.

Pode-se afirmar que a inviabilidade de licitação é uma consequência que pode ser produzida por diferentes causas as quais consistem nas diversas hipóteses de ausências de pressupostos necessários à licitação, as quais deverão ser analisadas criteriosamente pela administração pública. Assim, são previstas na lei nº

14.131/2021, em seus arts. 74 e 75, as situações em que o agente público poderá deixar de promover o prélio licitatório, realizando contratação por indicação direta da pessoa do contratado, estabelecendo ainda as condições e requisitos a cada caso para fazê-lo.

Basicamente, a diferença entre as situações de dispensa e de inexigibilidade reside no fato de que, na primeira, haveria a impossibilidade de competição entre possíveis interessados, o que torna impossível a realização de licitação.

Na segunda, ao contrário, haveria competição, isso porque os requisitos são amplos e não depende de notoriedade ou exclusividade. Como antedito, casos haverá em que o superior interesse público não será atingido pela realização do torneio licitatório, pois, como se demonstrou, a licitação poderá se afigurar desnecessária, inócua, impertinente ou mesmo danosa para a Administração.

Quando tal se verifica, competirá à administração pública buscar nas exceções ao dever geral de licitar, em qual delas se acomoda a situação fática a ser tratada para balizar a adjudicação direta do objeto pretendido.

Cabe, portanto, à entidade promover o enquadramento legal adequado nos casos de inexigibilidade, quando se configurar situações de inviabilidade de competição, devendo atentar o fato de que para a inexigibilidade de licitação se sujeita à fundamentada demonstração de que a singularidade do objeto, aliada ao caráter técnico profissional especializado dos serviços e à condição de notória especialização do prestador, inviabilizam a competição no caso concreto, fazendo constar doprocesso correspondente os elementos necessários à comprovação dos referidos pressupostos.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, em razão do valor ser considerado insignificante ou, em outras palavras, de pequena expressividade, impende transcrever o que dispõe o art. 75, II da Lei n. 14.133/2.021.

Verifica-se, nesse ponto, certo consenso doutrinário quanto a possibilidade de contratação direta, especialmente por garantir maior celeridade e alcance do objetivo, a definição com maior especificidade e escolha, além de minimizar os altos custos operacionais e financeiros para se movimentar o processo licitatório.

No caso concreto considerando que mediante a determinação de tramitação do

procedimento, fora realizado processo para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em sintonia com o disposto no art. 23 da lei nº 14.133/2.021.

Outrossim a respectiva pesquisa de preços fora concluída, restando demosntrado que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, tem se pela sua regularidade.

Ainda consta no processo, manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa. De efeito, considerando o valor da contratação estar recepcionado pelo dispositivo legal acima indicado, restou analisado o cumprimento dos demais requisitos legais pelo agente de contratação, especialmente da regularidade fiscal, conforme preconizado no art. 63, III da lei nº 14.133/2021.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total dos serviços será de R$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinc reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo de dispensa de licitação, nota-se de logo, a presença de uma lista de documentos que demonstram a habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como, capacidade técnica da empresa contratada **KDU INFORMÁTICA LTDA**, no exercício da prestação de serviços de manutenção, correção, prevenção e substituição de preças de impressoras.

Houve também, conforme exigência legal, a comprovação pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Coelho Neto sobre a existência de dotação orçamentária própria para atender a despesa, tendo sido igualmente atestada a previsão de recursos financeiros suficientes para esta despesa.

A necessidade da contratação se justifica em razão do real consumo do serviço nas dependências deste órgão legislativo, com o intuito de atender aos seus departamentos, e ainda, considerando a necessidade pemanente da Administração Pública em dar continuidade às atividades rotineiras, em atendimento ao art. 37 da CF.

A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto.

Todas as diretorias, departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa mnecessitam realizar diariamente impressões, cópias e digitalização na execução de suas funções.

Analisando os documentos apresentados, nota-se claramente que a escolha da Empresa **KDU INFORMÁTICA LTDA** decorre da sua notória especialização no ramo, bem como, o exímio desempenho de suas atividades observando os preços e as condições compatíveis com as praticadas no ramo da atividade.

Em razão do Exposto, **CONCLUI esta Assessoria Jurídica que a contratação dos serviços profissionais de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, por meio de processo de Dispensa de Licitação., se enquadram na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em consonância com a Constituição Federal.**

S.M.J

É o parecer.

Coelho Neto/MA, 13 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SIVA
Assessor Jurídico
OAB/MA 8.702

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
1739d1678e8c7d5386c55a21271b576d50bb0103f8c4502c40dde

PA Nº 020/2024
FLS: 260
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 034/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Técnico Legislativo, especialidade: ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JEFFERSON COSTA SILVA, CPF nº 031.142.613-10, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). NATÁLIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 601.526.823-92, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo Analista Legislativo, especialidade ADVOGADO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA, CPF nº. 004.497.813-80, inscrito na OAB/MA n°8.702, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PA Nº 020/2024
FLS: 261
ASS.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade VIGIA do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). WARLEN ARAÚJO SANTOS, CPF nº 516.324.973-87, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: VIGIA, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). IRELTON PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 990.445.283-00, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Auxiliar Legislativo, especialidade: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). RENATO DE LIMA SILVA, CPF nº 601.482.043-41, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PA Nº 020/2024
FLS: 262
ASS.

A
Assessoria de Controle Interno

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria os autos do Processo Administrativo nº 020/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, e Parecer Jurídico, para análise e emissão de Parecer técnico da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 13 de junho de 2024.

Joseane da Silva Ferreira

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 020/2024 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSOURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR.*

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº **020/2024**, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSOURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024,** para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

PA Nº 020/2024
FLS: 264
ASS.

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **020/2024** em 11 de março de 2024;
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 11 de março de 2024;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 036/2023);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 07 de março de 2024;
- Termo de Referência em 07 de março de 2024;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 02 de abril de 2024;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 17 de abril de 2024;
- Emails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 21 de maio de 2024;
- Emails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 21 de maio de 2024;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 21 de maio de 2024;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 21 de maio de 2024;
- Portaria nº 066/2023-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 21 de maio de 2024;
- Declaração do Ordenador de Despesas em 21 de maio de 2024;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 21 de maio de 2024;
- Autorização do Termo de Referência em 21 de maio de 2024;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 21 de maio de 2024;
- Autuação do Processo em 21 de maio de 2024;
- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 019/2024 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer em 21 de maio de 2024;
- Parecer Jurídico em 21 de maio de 2024;

- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 019/2024/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 019/2024/CMCN;
- Portaria nº 021/2024 – Comissão de Contratação;
- Aviso de Adiamento Licitação- em 24 de maio de 2024;
- Pedidos de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Ata Parcial – Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Relatório de Proposta Comercial;
- Ata de Proposta – Dispensa Eletrônica nº019/2024
- Ata Parcial - Dispensa Eletrônica nº019/2024
- Ata Final – Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Ranking do Processo – Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Vencedores do Processo - Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Termo de Adjudicação – Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Termo de Homologação – Dispensa Eletrônica nº 019/2024;
- Documentos de participantes da Dispensa;
- Documentação de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **KDU INFORMÁTICA LTDA CNPJ 11.826.004.0001-40;**
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 13 de junho de 2024;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 13 de junho de 2024;
- Parecer Jurídico Conclusivo em 13 de junho de 2024;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 13 de junho de 2024;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por dispensa de licitação na forma eletrônica, opinando favoravelmente a ratificação da presente contratação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade

fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal, PNCP e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 13 de junho de 2024.

Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 020/2024 para que dê prosseguimento regular aos trâmites

Coelho Neto/MA, 13 de junho de 2024.

Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES

devendo, portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 19255b6b2fa89be02b825602d6639135

PORTARIA Nº 167/2023

PORTARIA Nº 167/2023.
Coelho Neto (MA), 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, Regimento Interno, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerado** o(a) Sr(a). SARA TEIXEIRA DE SOUSA CPF nº 621.125.723-69, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Coelho Neto, MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto, MA, aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: ec8343e78ef23d01768ccc7d7aead4e6

PORTARIA Nº 169/2023-GAB/PRES

PORTARIA Nº 169/2023-GAB/PRES
Coelho Neto(MA), 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de Assessor Administrativo do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). RAIMUNDO ALLEX OLIVEIRA CUNHA, CPF nº 621.065.263-85 , com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PA Nº 020/2024
FOLHA 269
ASS. aceito

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 3b1248e6254bffc254ec9ddfc63b65f8

PORTARIA Nº 179/2023-GAB/PRES

PORTARIA Nº 179/2023-GAB/PRES
Coelho Neto(MA), 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Analista Legislativo, especialidade: CONTROLADOR INTERNO, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **MAXMILLER RUFINO DE SOUSA**, CPF nº. 026.973.143-18, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 534ed4bb41b288c9f2e6252e39e42bcc

PORTARIA Nº 181/2023-GAB/PRES

PORTARIA Nº 181/2023-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). SAMUEL GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 026.894.333-89, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 020/2024 para que dê prosseguimento regular aos trâmites

Coelho Neto/MA, 13 de junho de 2024.

Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES

PA Nº 020/2024
FLS: 271
ASS.

Ao Excelentíssimo
Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Para prosseguimento da presente contratação, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer técnico da Controladoria desta Câmara.

Coelho Neto (MA), 13 de junho de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

a) **Processo Administrativo nº 020/2024**
b) **Dispensa de Licitação nº** 019/2024
c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
d) **Contratado:** **KDU INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.826.004/0001-40
e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
f) **Valor total:** R$ 48.875,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco mil reais)
g) **Item Orçamentário:**
Orgão:01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 14 de junho de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca a empresa **KDU INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.826.004/0001-40, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, Bairro São Francisco, Nº 88, Coelho Neto – MA, para assinatura do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2024, referente a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de impressoras, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA.**

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Coelho Neto (MA), 14 de junho de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Processo Administrativo nº 020/2024
Dispensa de Licitação nº 019/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - DE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA E A EMPRESA **KDU INFORMATICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, **A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO,** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.165.973-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KDU INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.826.004/0001-40, com sede na Rua Zeferino Nunes de Pinho, Bairro São Francisco, Nº 88, Coelho Neto – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 074.931.833-33, doravante denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 020/2024 - DE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020/2024, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

KDU

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. O recebimento dos serviços será feito de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência, nos termos do Art. 140 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. O objeto do presente contrato administrativo deverá ser entregue mensalmente após o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

2.3. O não cumprimento do disposto no item 7.1 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei n° 14.133/2021.

2.4. A administração rejeitará fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

2.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei n° 14.133/2021.

2.6. O não cumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei n° 14.133/2021.

2.7. O objeto contratado será recebido:

2.7.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021.

2.7.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "b", e § 3° da Lei n° 14.133/2021.

2.8. O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

2.9. Assim, foi devidamente especificado os critérios de medição, conforme determina o art. 6°, inciso XXIII, ALÍNEA "G", DA Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado,pelo prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagaráà CONTRATADA, o valor global de **R$ 48.875,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	MOD./MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO						
1	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18	N/C	R$ 67,00	R$ 1.206,00
2	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18	N/C	R$ 87,00	R$ 1.566,00
3	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13	N/C	R$ 77,00	R$ 1.001,00
4	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13	N/C	R$ 87,00	R$ 1.131,00
5	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	9	N/C	R$ 117,00	R$ 1.053,00
6	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	9	N/C	R$ 196,00	R$ 1.764,00
7	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18	N/C	R$ 127,00	R$ 2.286,00
8	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18	N/C	R$ 196,00	R$ 3.528,00
9	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	9	N/C	R$ 178,00	R$ 1.602,00

KDU

20	Placa fonte alta BROTHER DCPL5652DN	UNID	2	BROTHER	R$ 629,00	R$ 1.258,00
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 294,00	R$ 588,00
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 444,00	R$ 888,00
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 577,00	R$ 1.154,00
24	Película BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 276,00	R$ 552,00
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	2	BROTHER 5602/BROTHER	R$ 117,00	R$ 234,00
26	Película BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 117,00	R$ 234,00
27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	2	BROTHER 1617/BROTHER	R$ 126,00	R$ 252,00
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 144,00	R$ 288,00
29	Cabo do sensor da fita EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 137,00	R$ 274,00
30	Disco endoder EPSON 395	UNID	2	EPSON 395/EPSON	R$ 99,00	R$ 198,00
31	Fita encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 106,00	R$ 212,00

32	Sensor da fita encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 97,00	R$ 194,00
33	Sensor do disco encoder EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 97,00	R$ 194,00
34	Placa wifi EPSON 395	UNID	2	EPSON 395/EPSON	R$ 126,00	R$ 252,00
35	Motor CR da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 144,00	R$ 288,00
36	Placa logica da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 157,00	R$ 314,00
37	Alavanca sensor do papel l395	UNID	2	l395 /EPSON	R$ 81,00	R$ 162,00
38	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 67,00	R$ 134,00
39	Cabeça da EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 594,00	R$ 1.188,00
40	Cabo flet do scaner EPSON L395	UNID	2	EPSON L395/EPSON	R$ 117,00	R$ 234,00
VALOR TOTAL						**R$ 48.875,00**

4.2. O pagamento será realizado pelo setor competente da Câmara Municipal de Coelho Neto – MA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei n° 14.133/2021.

4.3. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

4.4. A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.

4.5. A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

4.6. O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei n° 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.

4.7. O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei n° 14.133/2021.

4.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor daparcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\mathbf{I = (TX) \qquad \underline{I = (6 / 100)} \qquad I = 0{,}00016438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.10. Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 6°, inciso XXIII, alínea "g", da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Órgão: 01 – Câmara Municipal

II. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

III. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

IV. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

5.3. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7°, c/c art. 92, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.

6.2. O reajustamento será calculado através da seguinte formula:

6.2.1. O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

6.2.2. A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

6.2.3. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - Io}{Io} = \text{onde:}$$

R – Valor do reajustamento calculado;
V – Valor contratual do objeto a ser reajustados;
I – Índice (IPCA), correspondente à data base.

6.3. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ai índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.1. Este contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência e determina Lei n° 14.133/2021.

7.2. Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

7.3. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei n° 14.133/2021:

7.3.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

7.3.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

7.4. O contrato poderá ser alterado por acaso entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

7.4.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

7.4.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

7.4.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

7.4.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 7.3, subitem "7.3.1", o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. <u>Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de referência:</u>

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

as especificações dos serviços;

8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços,os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/oudos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objetopela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária,e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.16. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de referência.

8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.2.18. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objetoda presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.20. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.21. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigênciado contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer apóso término de sua vigência.

8.2.22. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;

8.2.23. Proceder com o Backup (cópia) de todo o conteúdo produzido durante a prestação dos serviços e execução do contrato, devendo ser entregue ao CONTRATANTE. Havendo necessidade de restauração de dados, tal solicitação deverá ser feita por escrito e o CONTRATADO terá até 24 horas para completar o restabelecimento do que necessário restaurar.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei n° 14.133/2021, referentes ao capítulo "I – Das infrações e Sanções Administrativas".

9.2. O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei n° 14.133/2021:

9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n°12.846, de 1/ de agosto de 2013.

9.3. Poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes sanções, conforme determina o art. 156 da Lei n° 14.133/2021:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Multa;

9.3.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração mencionada no item 9.2, subitem "9.2.1", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme determina o art. 156, § 2°, da Lei n° 14.133/2021.

9.6. A sanção de multa será aplicada por qualquer das infrações mencionadas no item 9.2 e, a critério da administração, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior

a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme determina o art. 156, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses das infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.2", "9.2.3", "9.2.4", "9.2.5", "9.2.6" e "9.2.7", da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave , e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme determina o art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133/2021.

9.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas infrações mencionadas no item 9.6, se necessária aplicação de penalidade mais grave, e nas infrações mencionadas no item 9.2, subitens "9.2.7", "9.2.8", "9.2.9", "9.2.10" e "9.2.11", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis (anos), conforme determina o art. 156, § 5°, da Lei n° 14.133/2021.

9.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, conforme determina o art. 156, § 7°, da Lei n° 14.133/2021.

9.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da persa desse valor, a diferença será descontada a garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme determina o art. 156, § 8°, da Lei n° 14.133/2021.

9.11. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme determina o art. 156, § 9° da Lei n° 14.133/2021.

9.12. Da possibilidade de defesa:

9.12.1. Na aplicação da pena de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme determina o art. 157 da Lei n° 14.133/2021.

9.12.2. Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2°, da Lei n° 14.133/2021.

10.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA

14.1. Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COELHO NETO - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiadoque seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presenteinstrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PA Nº 020/2024
FLS: 289
ASS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2024 DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLEHO NETO - MA

CNPJ: 06.779.540/0001-00

CONTRATADO: KDU INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.826.004/0001-40

VALOR: R$ 48.875,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31de dezembro de 2024 e determina Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvio Lopes Gomes

CPF: 915.865.693-68

Coelho Neto – MA, 14 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
José Ribamar dos Santos Alves Júnior

PA Nº 020 / 2024
FLS: 290
ASS.

ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Presidente

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 9598a1dd89c380543c0064e3b815152c

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2024 DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLEHO NETO - MA
CNPJ: 06.779.540/0001-00
CONTRATADO: KDU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.826.004/0001-40
VALOR: R$ 48.875,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31de dezembro de 2024 e determina Lei n° 14.133/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
FISCAL DE CONTRATO: Francisco Silvio Lopes Gomes
CPF: 915.865.693-68
Coelho Neto - MA, 14 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: b1c1711d1f88abc06e11dd7ac7ab4595

PORTARIA Nº 090/2024

PORTARIA Nº 090/2024-GAB/PRES
Coelho Neto(MA), 13 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno, etc..

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) Sr(a). JAILSON DOS REIS BATISTA, CPF nº 022.946.413-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Câmara Municipal de Coelho Neto-Ma.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIRES BATALHA
Código identificador: 4f2b690719508b546a3bae258123cc90

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

RESENHA DE TERMO DE ADITIVO Nº 14/2023

RESENHA DE TERMO DE ADITIVO Nº 14/2023

RESENHA DO TERMO DE ADITIVO Nº 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E DO OUTRO LADO A EMPRESA MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.** DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, §2°, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1.993. **FELIPE MOTA AGUIAR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO.** P/ CONTRATADA: **SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO- REPRESENTANTE LEGAL** – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, 24/05/2024

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: 14b53b2c40022a85c6d99479256847dd

PA Nº 020 / 2024
FLS: 293
ASS. Acosta

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/06/2024 - 20/06/2024
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 06779540000100
DATA DE CRIAÇÃO: 20/06/2024 11:58:32
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 636d4687-26b0-4870-8e53-2eac0282ca82

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06779540000100	DE0192024CMCN	19	2024	DE	60155150316	20/06/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1

PA Nº 020/2024
FLS: 292
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/06/2024 - 20/06/2024
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 06779540000100
DATA DE CRIAÇÃO: 20/06/2024 11:59:15
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 290b7e75-17da-42ce-a63c-cfc96a34f75d

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06779540000100	DE0192024CMCN	1	60155150316	20/06/2024	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

PA Nº 020/2024
FLS: 293
ASS.

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/06/2024 - 20/06/2024
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 06779540000100
DATA DE CRIAÇÃO: 20/06/2024 12:16:17
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e741ce2-4f40-428a-a86a-e1bb0a8b1945

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06779540000100	0202024DE	60155150316	20/06/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1